



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano X - Edição nº 01220 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
329C1D85A371C9CDB6BF858CDE3B3656

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- LEI Nº 823 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LOA.
- LEI Nº 824 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
- DECRETO Nº 20 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 21 FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei Orçamentária Anual (Loa)



LEI N° 823 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Buerarema para o exercício financeiro de 2023, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 1º. Essa Lei estima Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2023, contendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE

Seção I

Da Estimativa da Receita

Lei Orçamentária Anual (LOA)

2023

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43AAFAD1FEE21782DEDD262EDF0FBA51

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 2º. A Receita total consolidada nos Orçamentos, Fiscal e Seguridade Social, é estimada em **R\$ 71.700.000,00 (setenta e um milhões e setecentos mil reais).**

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A Despesa total consolidada, no mesmo valor da Receita total estimada, é fixada em **R\$71.700.000,00 (setenta e um milhões e setecentos mil reais).**

Seção III

Da Fixação da Despesa

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes em seus anexos.

Parágrafo único. As Metas, definidas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 em obediência a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os “Demonstrativos Complementares” desta Lei.

Seção IV

Da Fixação da Despesa

Art. 5º. Para cumprimento do disposto nos artigos 165, § 8º e 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, bem como a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I- Abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites de recursos abaixo indicados:

Lei Orçamentária Anual (LOA)

2023

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



- a) Decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;
- b) Provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43, §1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento) do total dos orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;
- d) Provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Essa Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema - BA, 30 de dezembro de 2022.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Lei Orçamentária Anual (LOA)

2023

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43AAFAD1FEE21782DEDD262EDF0FBA51

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Orçamento 2023

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.226.033,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.709.111,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	9.075,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.369.563,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.620,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	66.550,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100.000,00	
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.867.452,00	
		TOTAL
		71.700.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Legislativa	3.050.000,00
Total	3.050.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Administração	10.985.999,66
Assistência Social	94.864,00
Saúde	151.250,00
Educação	3.926.549,00
Urbanismo	4.469.451,30
Habitação	278.650,00
Agricultura	1.700.600,00
Reserva de Contingência	358.500,00
Total	21.965.863,96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA

Administração	37.510,00
Assistência Social	7.010.820,27
Saúde	10.884.505,93
Total	17.932.836,20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA

Saúde	434.000,24
Educação	24.710.941,50
Total	25.144.941,74

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA

Assistência Social	3.418.119,90
Direitos da Cidadania	188.238,20
Total	3.606.358,10

Quant. Registros: 16	Total Geral	71.700.000,00
----------------------	-------------	----------------------

Funções	Valor R\$
Legislativa	3.050.000,00
Administração	11.023.509,66
Assistência Social	10.523.804,17
Saúde	11.469.756,17
Educação	28.637.490,50
Direitos da Cidadania	188.238,20
Urbanismo	4.469.451,30
Habitação	278.650,00
Agricultura	1.700.600,00
Reserva de Contingência	358.500,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Orçamento 2023

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Total

71.700.000,00

Página: 2 de 2

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43AAFAD1FEE21782DEDD262EDF0FBA51

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA



Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE			3-DESPESA CORRENTE		
11-IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.226.033,00		31-Pessoal e Encargos Sociais		63.393.871,36
13-RECEITA PATRIMONIAL	1.709.111,00		32-Juros e Encargos da Dívida		35.882.691,60
16-RECEITA DE SERVIÇOS	9.075,00		33-Outras Despesas Correntes		6.050,00
17-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.369.563,00				27.505.129,76
19-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.500,00				
Total	78.374.282,00	Total			63.393.871,36
2-RECEITA DE CAPITAL		2.193.170,00	4-DESPESA DE CAPITAL		7.947.628,64
21-OPEERAÇÕES DE CRÉDITO	26.820,00		44-Investimentos		6.910.118,64
22-ALIENAÇÃO DE BENS	66.550,00		45-Inversões Financeiras		36.300,00
24-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100.000,00		46-Amortização da Dívida		1.001.210,00
Total	2.193.170,00	Total			7.947.628,64
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total	0,00	Total			
9-REDUTORA					
97-DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.867.452,00		9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		358.500,00
Total	-8.867.452,00		99-Reserva de Contingência		R\$ 358.500,00
Total da RECEITA					358.500,00
					71.700.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

EXERCÍCIO DE 2023
 (Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		78.374.282,00	1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES
3.226.033,00		1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
2.910.895,00		1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00		IMPOSTOS
532.158,00		1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO
400.510,00		1.1.1.2.50.0.0.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
326.700,00		1.1.1.2.50.1.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P
326.700,00		1.1.1.2.50.1.1.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P
6.655,00		1.1.1.2.50.1.2.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M
6.655,00		1.1.1.2.50.1.2.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M
60.500,00		1.1.1.2.50.1.3.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D
60.500,00		1.1.1.2.50.1.3.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D
6.655,00		1.1.1.2.50.1.4.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D
6.655,00		1.1.1.2.50.1.4.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D
131.648,00		1.1.1.2.53.4.0.00.00.00		IMPOSTO- TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS
121.000,00		1.1.1.2.53.4.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
121.000,00		1.1.1.2.53.4.1.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
3.993,00		1.1.1.2.53.4.2.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
3.993,00		1.1.1.2.53.4.2.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
3.993,00		1.1.1.2.53.4.3.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
3.993,00		1.1.1.2.53.4.3.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
2.662,00		1.1.1.2.53.4.4.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
2.662,00		1.1.1.2.53.4.4.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE
634.848,00		1.1.1.3.00.0.0.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
634.848,00		1.1.1.3.03.0.0.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE
634.848,00		1.1.1.3.03.1.0.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO
600.000,00		1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP
600.000,00		1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP
6.655,00		1.1.1.3.03.1.2.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS
6.655,00		1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS
24.200,00		1.1.1.3.03.1.3.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DIVIDA
24.200,00		1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DIVIDA
3.993,00		1.1.1.3.03.1.4.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DIVIDA
3.993,00		1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DIVIDA
1.743.889,00		1.1.1.4.00.0.0.0.0.00.00		IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS
1.743.889,00		1.1.1.4.51.3.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
1.670.684,00		1.1.1.4.51.3.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL
1.870.684,00		1.1.1.4.51.3.1.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL
6.050,00		1.1.1.4.51.3.2.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS
6.050,00		1.1.1.4.51.3.2.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS
60.500,00		1.1.1.4.51.3.3.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA
60.500,00		1.1.1.4.51.3.3.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA
6.655,00		1.1.1.4.51.3.4.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA -
6.655,00		1.1.1.4.51.3.4.00.00.00	15000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA -
315.138,00		1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00		TAXAS
255.364,00		1.1.2.1.00.0.0.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
15.730,00		1.1.2.1.01.0.0.0.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
15.730,00		1.1.2.1.01.1.0.0.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
6.050,00		1.1.2.1.01.1.1.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL
6.050,00		1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	15000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL
4.840,00		1.1.2.1.01.1.2.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS
4.840,00		1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	15000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS
4.840,00		1.1.2.1.01.1.3.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA
4.840,00		1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	15000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA
113.431,00		1.1.2.1.02.0.0.0.0.00		TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES
113.431,00		1.1.2.1.02.2.0.0.0.00		TAXA FISCAL FUNC-TFF-NÃO PROV UTILIZAÇÃO POSIçõE ORBITAIS
100.000,00		1.1.2.1.02.2.1.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PRINCIPAL
100.000,00		1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	15000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PRINCIPAL
1.331,00		1.1.2.1.02.2.2.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - MULTAS E JUROS
1.331,00		1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	15000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - MULTAS E JUROS

Página: 1 de 6

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

EXERCÍCIO DE 2023
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
12.100,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00,00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DÍVIDA ATIVA
12.100,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00,00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DÍVIDA ATIVA
5.324,00			1.1.2.1.03.0.00.00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
2.662,00			1.1.2.1.03.0.1,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - PRINC
2.662,00			1.1.2.1.03.0.1,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - PRINC
1.331,00			1.1.2.1.03.0.2,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - MULTA
1.331,00			1.1.2.1.03.0.2,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - MULTA
1.331,00			1.1.2.1.03.0.3,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - DIVID
1.331,00			1.1.2.1.03.0.3,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - DIVID
108.900,00			1.1.2.1.04.0.00,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
36.300,00			1.1.2.1.04.0.1,00,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL
36.300,00			1.1.2.1.04.0.1,00,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL
36.300,00			1.1.2.1.04.0.2,00,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS
36.300,00			1.1.2.1.04.0.2,00,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS
36.300,00			1.1.2.1.04.0.3,00,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA
36.300,00			1.1.2.1.04.0.3,00,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA
11.979,00			1.1.2.1.05.0.00,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA
11.979,00			1.1.2.1.05.1,00,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA
11.979,00			1.1.2.1.05.1,00,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA - PRI
11.979,00			1.1.2.1.05.1,1,00,00,00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA - PRI
59.774,00			1.1.2.2.00.0,00,00,00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
59.774,00			1.1.2.2.01.0,00,00,00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
59.774,00			1.1.2.2.01.1,00,00,00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
54.450,00			1.1.2.2.01.1.1,00,00,00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL
24.200,00			1.1.2.2.01.1.1.11,00,00	TAXA DE CEMITÉRIO
24.200,00			1.1.2.2.01.1.1.11,00,00	TAXA DE CEMITÉRIO
30.250,00			1.1.2.2.01.1.1.99,00,00	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
30.250,00			1.1.2.2.01.1.1.99,00,00	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.662,00			1.1.2.2.01.1.3,00,00,00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA
2.662,00			1.1.2.2.01.1.3,00,00,00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA
2.662,00			1.1.2.2.01.1.4,00,00,00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E J
2.662,00			1.1.2.2.01.1.4,00,00,00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E J
1.709.111,00			1.3.0.0,00,00,00,00,00	RECEITA PATRIMONIAL
1.709.111,00			1.3.2.0,00,00,00,00,00	VALORES MOBILIÁRIOS
1.709.111,00			1.3.2.1,01.0,00,00,00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS
60.000,00			1.3.2.1,01.0,00,01,03,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE 15%
60.000,00			1.3.2.1,01.0,00,01,03,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE 15%
20.000,00			1.3.2.1,01.0,00,01,04,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO 25%
20.000,00			1.3.2.1,01.0,00,01,04,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO 25%
40.000,00			1.3.2.1,01.0,00,01,08,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE
40.000,00			1.3.2.1,01.0,00,01,08,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE
30.000,00			1.3.2.1,01.0,00,01,09,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS
30.000,00			1.3.2.1,01.0,00,01,09,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS
400.000,00			1.3.2.1,01.0,00,01,10,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS
400.000,00			1.3.2.1,01.0,00,01,10,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS
20.000,00			1.3.2.1,01.0,00,01,11,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS
20.000,00			1.3.2.1,01.0,00,01,11,03	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - LC 173
20.000,00			1.3.2.1,01.0,00,01,11,03	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - LC 173
14.313,50			1.3.2.1,01.0,00,01,99,00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS
2.662,00			1.3.2.1,01.0,00,01,99,02	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS SAÚDE
2.662,00			1.3.2.1,01.0,00,01,99,02	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS SAÚDE
11.651,50			1.3.2.1,01.0,00,01,99,07	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FEAS
9.655,00			1.3.2.1,01.0,00,01,99,07	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FEAS
1.996,50			1.3.2.1,01.0,00,01,99,07	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FEAS
702.420,00			1.3.2.1,01.0,00,02,00,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO 25%
702.420,00			1.3.2.1,01.0,00,02,99,00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO V
702.420,00			1.3.2.1,01.0,00,02,99,01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS ORDINÁRIOS

Página: 2 de 6

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

EXERCÍCIO DE 2023
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
702.420,00			1.3.2.1.01.0.0.02.99.01	15000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS ORDINÁRIOS
408.046,50			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL
408.046,50			1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS ORDINÁRIOS
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES
306.050,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS
300.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 70% - PRINCIPAL
300.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	15401070 REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 70% - PRINCIPAL
6.050,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.02	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 30% - PRINCIPAL
6.050,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.02	15400000 REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 30% - PRINCIPAL
1.996,50			1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS EDUCAÇÃO
1.996,50			1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	15700000 REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS EDUCAÇÃO
60.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - SALARIO EDUCAÇÃO
60.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	15500000 REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - SALARIO EDUCAÇÃO
10.000,00			1.3.2.1.01.1.1.01.11.02	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - CESSÃO ONEROSA
10.000,00			1.3.2.1.01.1.1.01.11.02	17990000 REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - CESSÃO ONEROSA
3.000,00			1.3.2.1.01.1.1.01.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE
3.000,00			1.3.2.1.01.1.1.01.13.00	17500000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE
1.331,00			1.3.2.1.01.1.1.01.99.08	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FCBA
1.331,00			1.3.2.1.01.1.1.01.99.08	17490000 REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS - FCBA
9.075,00			1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS
3.025,00			1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
3.025,00			1.6.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
3.025,00			1.6.1.1.01.0.0.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
3.025,00			1.6.1.1.01.1.0.0.0.00.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL
3.025,00			1.6.1.1.01.1.1.0.0.00.00	15000000 SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL
6.050,00			1.6.3.1.00.0.0.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE
6.050,00			1.6.3.1.01.0.0.0.0.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE
6.050,00			1.6.3.1.01.1.0.0.0.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE
6.050,00			1.6.3.1.01.1.1.0.0.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL
6.050,00			1.6.3.1.01.1.1.0.0.00.00	15000000 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL
73.369.563,00			1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
55.695.908,00			1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
38.100.000,00			1.7.1.1.51.1.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM
38.100.000,00			1.7.1.1.51.1.1.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME
38.100.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	15000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME
1.300.000,00			1.7.1.1.51.2.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO
1.300.000,00			1.7.1.1.51.2.1.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1% COTA
1.300.000,00			1.7.1.1.51.2.1.0.0.00.00	15000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1% COTA
1.400.000,00			1.7.1.1.51.3.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO
1.400.000,00			1.7.1.1.51.3.1.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA
1.400.000,00			1.7.1.1.51.3.1.0.0.00.00	15000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA
7.260,00			1.7.1.1.52.5.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ITR
7.260,00			1.7.1.1.52.5.1.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPÔTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
7.260,00			1.7.1.1.52.5.1.0.0.00.00	15000000 COTA-PARTE DO IMPÔTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
36.300,00			1.7.1.2.52.3.0.0.0.00.00	COTA-PARTE ROY. PARTICIPAÇÃO ESPECIAL-LEI Nº 9478/97.ART. 50
36.300,00			1.7.1.2.52.3.1.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI Nº 9.4
36.300,00			1.7.1.2.52.3.1.0.0.00.00	17040000 COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI Nº 9.4
1.000.000,00			1.7.1.2.52.4.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP
1.000.000,00			1.7.1.2.52.4.1.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL
1.000.000,00			1.7.1.2.52.4.1.0.0.00.00	17040000 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL
5.914.050,00			1.7.1.3.50.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO
5.164.050,00			1.7.1.3.50.1.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO
5.164.050,00			1.7.1.3.50.1.1.0.0.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO
550.000,00			1.7.1.3.50.1.1.0.0.00.00	16000000 ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO
550.000,00			1.7.1.3.50.3.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
550.000,00			1.7.1.3.50.3.1.0.0.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO

Página: 3 de 6

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

EXERCÍCIO DE 2023
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
550.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	16000000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO
200.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
200.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CUSTEIO
200.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CUSTEIO
100.000,00			1.7.1.3.51.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO
50.000,00			1.7.1.3.51.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO
50.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO
50.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO
50.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO
50.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO
50.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO
50.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO
1.298.705,00			1.7.1.4.00.0.00.00.00	TRANSF. RECURSOS-FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE
300.000,00			1.7.1.4.50.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
300.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL
300.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL
9.680,00			1.7.1.4.51.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE
9.680,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI
9.680,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI
381.000,00			1.7.1.4.52.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE
381.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL
50.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00	PNAE- EJA
50.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00	PNAE- EJA
51.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00	PNAE- PRÉ ESCOLA
51.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00	PNAE- PRÉ ESCOLA
180.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00	PNAE- ENSINO FUNDAMENTAL
180.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00	PNAE- ENSINO FUNDAMENTAL
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.05.00	PNAE CRECHE
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.05.00	PNAE CRECHE
60.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00	MAIS EDUCAÇÃO - Fundamental
60.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00	MAIS EDUCAÇÃO - Fundamental
72.600,00			1.7.1.4.53.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE
72.600,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL
72.600,00			1.7.1.4.53.0.1.01.00	PNATE- FUNDAMENTAL
72.600,00			1.7.1.4.53.0.1.01.00	PNATE- FUNDAMENTAL
535.425,00			1.7.1.4.99.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
538.425,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL
232.925,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL
232.925,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL
302.500,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.02	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - FNDE
302.500,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.02	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - FNDE
6.100.000,00			1.7.1.5.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN
1.365.000,00			1.7.1.5.50.1.1.01.00.00	COMPLEMENTAÇÃO VAAT - 70%
1.365.000,00			1.7.1.5.50.1.1.01.00.00	COMPLEMENTAÇÃO VAAT - 70%
585.000,00			1.7.1.5.50.1.1.02.00.00	COMPLEMENTAÇÃO VAAT - 30%
585.000,00			1.7.1.5.50.1.1.02.00.00	COMPLEMENTAÇÃO VAAT - 30%
4.100.000,00			1.7.1.5.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN
4.100.000,00			1.7.1.5.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN
2.870.000,00			1.7.1.5.51.1.1.01.00.00	COMPLEMENTAÇÃO VAAF - 70%
2.870.000,00			1.7.1.5.51.1.1.01.00.00	COMPLEMENTAÇÃO VAAF - 70%
1.230.000,00			1.7.1.5.51.1.1.02.00.00	COMPLEMENTAÇÃO VAAF - 30%
1.230.000,00			1.7.1.5.51.1.1.02.00.00	COMPLEMENTAÇÃO VAAF - 30%
35.000,00			1.7.1.5.52.1.1.01.00.00	COMPLEMENTAÇÃO VAAR - 70%
35.000,00			1.7.1.5.52.1.1.01.00.00	COMPLEMENTAÇÃO VAAR - 70%
15.000,00			1.7.1.5.52.1.1.02.00.00	COMPLEMENTAÇÃO VAAR - 30%
15.000,00			1.7.1.5.52.1.1.02.00.00	COMPLEMENTAÇÃO VAAR - 30%
439.593,00			1.7.1.6.50.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
439.593,00			1.7.1.6.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
439.593,00			1.7.1.6.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
150.000,00			1.7.1.6.50.1.1.01.00.00	BLOCO DOS PROGRAMAS

Página: 4 de 6

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

EXERCÍCIO DE 2023
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
150.000,00			1.7.1.6.50.1.1.01.00.00	16600000 BLOCO DOS PROGRAMAS
100.000,00			1.7.1.6.50.1.1.02.00.00	16600000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
100.000,00			1.7.1.6.50.1.1.02.00.00	16600000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
20.000,00			1.7.1.6.50.1.1.03.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
20.000,00			1.7.1.6.50.1.1.03.00.00	16600000 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
50.000,00			1.7.1.6.50.1.1.04.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
50.000,00			1.7.1.6.50.1.1.04.00.00	16600000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
50.000,00			1.7.1.6.50.1.1.05.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD ÚNICO
50.000,00			1.7.1.6.50.1.1.05.00.00	16600000 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD ÚNICO
69.593,00			1.7.1.6.50.1.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS
69.593,00			1.7.1.6.50.1.1.06.00.00	16600000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS
6.317.000,00			1.7.2.1.00.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
5.600.000,00			1.7.2.1.50.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS
5.600.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
5.600.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	15000000 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
630.000,00			1.7.2.1.51.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA
630.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
630.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	15000000 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
35.000,00			1.7.2.1.52.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
35.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL
35.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	15000000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL
50.000,00			1.7.2.1.53.0.00.00.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
50.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
50.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	17500000 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
2.000,00			1.7.2.1.98.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS
2.000,00			1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL
2.000,00			1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	15000000 OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL
100.000,00			1.7.2.3.00.0.00.00.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO
100.000,00			1.7.2.3.50.0.00.00.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO
100.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL
100.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	16210000 TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL
150.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
150.000,00			1.7.2.9.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
150.000,00			1.7.2.9.51.1.1.00.00.00	TRANSF. ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -PRINCIPAL
150.000,00			1.7.2.9.51.1.1.00.00.00	16610000 TRANSF. ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -PRINCIPAL
6.655,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
6.655,00			1.7.2.9.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
6.655,00			1.7.2.9.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS -PRINCIPAL
6.655,00			1.7.2.9.99.1.1.00.00	FUNDO DE CULTURA DA BAHIA- FCBA
6.655,00			1.7.2.9.99.1.1.01.00.00	17490000 FUNDO DE CULTURA DA BAHIA- FCBA
11.100.000,00			1.7.5.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
11.100.000,00			1.7.5.1.00.0.00.00.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECIFICA E/M
11.100.000,00			1.7.5.1.50.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
11.100.000,00			1.7.5.1.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL
7.770.000,00			1.7.5.1.50.1.1.01.00.00	FUNDEB 70%
7.770.000,00			1.7.5.1.50.1.1.01.00.00	15401070 FUNDEB 70%
3.330.000,00			1.7.5.1.50.1.1.02.00.00	FUNDEB 30%
3.330.000,00			1.7.5.1.50.1.1.02.00.00	15400000 FUNDEB 30%
60.500,00			1.9.0.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
53.240,00			1.9.1.1.00.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
50.820,00			1.9.1.1.01.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
48.400,00			1.9.1.1.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS
48.400,00			1.9.1.1.01.1.2.00.00.00	15000000 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS
2.420,00			1.9.1.1.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DÍVIDA ATIVA
2.420,00			1.9.1.1.01.1.3.00.00.00	15000000 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DÍVIDA ATIVA
2.420,00			1.9.1.1.07.0.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS
2.420,00			1.9.1.1.07.1.2.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS E JUROS
2.420,00			1.9.1.1.07.1.2.01.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS E JUROS
2.420,00			1.9.1.1.07.1.2.01.00.00	15000000 MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS E JUROS

Página: 5 de 6

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

EXERCÍCIO DE 2023
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
7.260,00			19.2.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
7.260,00			19.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES
7.260,00			19.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES
7.260,00			19.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES
7.260,00			19.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL
7.260,00			19.2.2.99.1.1.07.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL
7.260,00			19.2.2.99.1.1.07.00.00	15000000 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL
			2.193.170,00	RECEITAS DE CAPITAL
			2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
26.620,00			2.1.1.0.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO
26.620,00			2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO
26.620,00			2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO
26.620,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL
26.620,00			2.1.1.2.01.0.1.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS MERCADO INTERNO
26.620,00			2.1.1.2.01.0.1.01.00.00	15000000 OPERAÇÕES CRÉDITO CONTRATUAIS MERCADO INTERNO
			66.550,00	ALIENAÇÃO DE BENS
66.550,00			2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
66.550,00			2.2.1.1.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS
66.550,00			2.2.1.1.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS
66.550,00			2.2.1.1.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL
66.550,00			2.2.1.1.00.1.1.00.00.00	15000000 ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL
			2.100.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.100.000,00			2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
2.100.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN
1.500.000,00			2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1.500.000,00			2.4.1.4.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO
1.500.000,00			2.4.1.4.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL
1.500.000,00			2.4.1.4.01.9.1.00.00.00	17000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL
300.000,00			2.4.1.4.50.1.0.00.00.00	TRANSF. DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL
300.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	16310000 TRANSF. DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL
300.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF. DE CONV DA UNIÃO DEST A PROG. DE EDUCAÇÃO
300.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC-PRINCIPAL
300.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	15700000 TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC-PRINCIPAL
			-8.867.452,00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA
-8.867.452,00			9.7.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB
-7.620.000,00			9.7.1.1.51.2.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM
-7.620.000,00			9.7.1.1.51.2.1.00.00.00	15000000 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM
-1.452,00			9.7.1.1.52.5.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR
-1.452,00			9.7.1.1.52.5.1.00.00.00	15000000 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR
-1.120.000,00			9.7.2.1.50.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS
-1.120.000,00			9.7.2.1.50.1.1.00.00.00	15000000 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS
-126.000,00			9.7.2.1.51.2.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA
-126.000,00			9.7.2.1.51.2.1.00.00.00	15000000 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA
			71.700.000,00	Total da RECEITA

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
				0008 Buerarema Legislando
1.832.790,00		1.832.790,00		2.001 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA
1.161.550,00		1.161.550,00		2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
55.660,00		55.660,00		2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.050.000,00		3.050.000,00		Soma do Programa
3.050.000,00		3.050.000,00		Soma da SubFunção
3.050.000,00		3.050.000,00		Soma da Função
04 Administração				
122 Administração Geral				
0004 Saúde e qualidade de vida.				
37.510,00		37.510,00		2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
37.510,00		37.510,00		Soma do Programa
0006 A reconstrução não pode parar				
1.658.080,00		1.658.080,00		2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
16.940,00		16.940,00		2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
1.675.020,00		1.675.020,00		Soma do Programa
0007 O progresso continua				
		84.700,00	84.700,00	1.021 CDL CAMPANHAS
1.099.930,00		1.099.930,00		2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
64.200,00		64.200,00		2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA
126.940,00		126.940,00		2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL
4.018.712,66		4.018.712,66		2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
250.707,00		250.707,00		2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
466.710,00		466.710,00		2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS
315.360,00		315.360,00		2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS
593.630,00		593.630,00		2.012 ENCARGOS COM PASEP
53.240,00		53.240,00		2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DOS DEPARTAMENTOS DE PLANEJAMENTO
6.989.429,66		84.700,00	7.074.129,66	Soma do Programa
8.701.959,66		84.700,00	8.786.659,66	Soma da SubFunção
123 Administração Financeira				
0006 A reconstrução não pode parar				
494.890,00		494.890,00		2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO
494.890,00		494.890,00		Soma do Programa
494.890,00		494.890,00		Soma da SubFunção
125 Normalização e Fiscalização				
0007 O progresso continua				
36.300,00		36.300,00		2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA
36.300,00		36.300,00		Soma do Programa
36.300,00		36.300,00		Soma da SubFunção
843 Serviço da Dívida Interna				
0007 O progresso continua				
1.705.660,00		1.705.660,00		2.034 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
1.705.660,00		1.705.660,00		Soma do Programa
1.705.660,00		1.705.660,00		Soma da SubFunção
10.938.809,66		84.700,00	11.023.509,66	Soma da Função
12 Educaçao				
122 Administração Geral				
0001 Educação em Movimento				
769.790,00		769.790,00		2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
38.150,00		38.150,00		2.018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
21.141.738,80			21.141.738,80	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
21.949.678,80			21.949.678,80	Soma do Programa
21.949.678,80			21.949.678,80	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				0001 Educação em Movimento
6.655,00			6.655,00	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
6.655,00			6.655,00	Soma do Programa
6.655,00			6.655,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0001 Educação em Movimento
77.080,00			77.080,00	2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
77.080,00			77.080,00	Soma do Programa
77.080,00			77.080,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0001 Educação em Movimento
550.312,40			1.023.200,00	1.005 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO
981.453,00			550.312,40	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
122.562,30			981.453,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
1.654.327,70			122.562,30	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA
			1.023.200,00	2.677.527,70 Soma do Programa
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
1.071.663,00			1.071.663,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
26.620,00			26.620,00	2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
1.098.283,00			1.098.283,00	Soma do Programa
				0006 A reconstrução não pode parar
				1.154.510,00 1.154.510,00 1.002 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAças E RUAS
2.752.610,70			1.154.510,00	Soma do Programa
			2.177.710,00	2.047 Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
1.570.906,00			1.570.906,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA E FESTAS POPULARES
1.570.906,00			1.570.906,00	Soma do Programa
				0006 A reconstrução não pode parar
				102.850,00 102.850,00 1.003 CONSTRUÇÃO, COBERTURA, MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADras POLIESPORTIVAS NA SEDE E ZONA RURAL
1.570.906,00			102.850,00	Soma do Programa
26.356.930,50			102.850,00	1.673.756,00 Soma da SubFunção
			2.280.560,00	28.637.490,50 Soma da Função
				14 Direitos da Cidadania
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0003 Sociedade Inclusiva
188.238,20			188.238,20	2.033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
188.238,20			188.238,20	Soma do Programa
188.238,20			188.238,20	Soma da SubFunção
188.238,20			188.238,20	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				0006 A reconstrução não pode parar
3.659.354,30			3.659.354,30	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
3.659.354,30			3.659.354,30	Soma do Programa
3.659.354,30			3.659.354,30	Soma da SubFunção
				451 Infra-Estrutura Urbana
				0006 A reconstrução não pode parar
			455.530,00	455.530,00 1.023 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES

Página: 2 de 3

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
220.500,00			220.500,00	2.055 IMPLANTAÇÃO DE REDE TRONCO DE FIBRA ÓPTICA PARA ZONA RURAL
220.500,00		455.530,00	676.030,00	Soma do Programa
220.500,00		455.530,00	676.030,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0005 Macuco Sustentável
134.067,00			134.067,00	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
134.067,00			134.067,00	Soma do Programa
134.067,00			134.067,00	Soma da SubFunção
4.013.921,30		455.530,00	4.469.451,30	Soma da Função
				16 Habitação
				122 Administração Geral
				0006 A reconstrução não pode parar
278.650,00			278.650,00	2.091 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVES
278.650,00			278.650,00	Soma do Programa
278.650,00			278.650,00	Soma da SubFunção
278.650,00			278.650,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				0005 Macuco Sustentável
		700.000,00	700.000,00	1.026 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE
788.850,00			788.850,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA
211.750,00			211.750,00	2.090 MANUTENÇÃO DO FUMAF
1.000.600,00		700.000,00	1.700.600,00	Soma do Programa
1.000.600,00		700.000,00	1.700.600,00	Soma da SubFunção
1.000.600,00		700.000,00	1.700.600,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 Reserva de Contingência
358.500,00		358.500,00	358.500,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
358.500,00		358.500,00	358.500,00	Soma do Programa
358.500,00		358.500,00	358.500,00	Soma da SubFunção
358.500,00		358.500,00	358.500,00	Soma da Função
			49.706.439,66	Total da DESPESA

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				0003 Sociedade Inclusiva
			163.525,00	1.022 CAMPANHA NATAL SEM FOME
			67.000,00	1.025 CAMPANHA AQUEÇA COM AMOR
1.500.077,10			1.500.077,10	2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.275,00			33.275,00	2.026 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
121.486,80			121.486,80	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20.000,00			20.000,00	2.056 MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS / APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE
195.000,00			195.000,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR
97.000,00			97.000,00	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
1.966.838,90		230.525,00	2.197.363,90	Soma do Programa
				0004 Saúde e qualidade de vida.
6.585.940,00			6.585.940,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
6.585.940,00			6.585.940,00	Soma do Programa
8.552.778,90		230.525,00	8.783.303,90	Soma da SubFunção
				241 Assistência ao Idoso
				0003 Sociedade Inclusiva
55.000,00			55.000,00	2.061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO IDOSO
55.000,00			55.000,00	Soma do Programa
55.000,00			55.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
58.927,00			58.927,00	2.049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER
58.927,00			58.927,00	Soma do Programa
58.927,00			58.927,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
35.937,00			35.937,00	2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
35.937,00			35.937,00	Soma do Programa
				0003 Sociedade Inclusiva
375.278,00			375.278,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS
139.313,00			139.313,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
165.683,00			165.683,00	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
53.482,00			53.482,00	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO
46.000,00			46.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTRAS PROTEÇÕES SOCIAIS
31.000,00			31.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
45.000,00			45.000,00	2.060 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
855.756,00			855.756,00	Soma do Programa
				0004 Saúde e qualidade de vida.
424.880,27			424.880,27	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC
424.880,27			424.880,27	Soma do Programa
1.316.573,27			1.316.573,27	Soma da SubFunção
				482 Habitação Urbana
				0003 Sociedade Inclusiva
310.000,00			310.000,00	2.062 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
310.000,00			310.000,00	Soma do Programa
310.000,00			310.000,00	Soma da SubFunção
10.293.279,17		230.525,00	10.523.804,17	Soma da Função
				10 Saúde
				122 Administração Geral

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0004 Saúde e qualidade de vida.
1.425.661,20		1.425.661,20		2.038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
42.713,00		42.713,00		2.039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
7.304.191,73		7.304.191,73		2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
22.990,00		22.990,00		2.053 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19
8.795.555,93		8.795.555,93	Soma do Programa	
8.795.555,93		8.795.555,93	Soma da SubFunção	
				301 Atenção Básica
				0001 Educação em Movimento
		434.000,24	434.000,24	1.006 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES NO MUNICÍPIO
		434.000,24	434.000,24	Soma do Programa
		434.000,24	434.000,24	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0004 Saúde e qualidade de vida.
		1.002.600,00	1.002.600,00	1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMU
558.050,00		558.050,00		2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA
407.300,00		407.300,00		2.092 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
965.350,00		1.002.600,00	1.967.950,00	Soma do Programa
965.350,00		1.002.600,00	1.967.950,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0004 Saúde e qualidade de vida.
121.000,00		121.000,00		2.054 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL
121.000,00		121.000,00	Soma do Programa	
121.000,00		121.000,00	Soma da SubFunção	
				785 Transporte Especiais
				0006 A reconstrução não pode parar
		151.250,00	151.250,00	1.004 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS
		151.250,00	151.250,00	Soma do Programa
		151.250,00	151.250,00	Soma da SubFunção
9.881.905,93		1.587.850,24	11.469.756,17	Soma da Função
			21.993.560,34	Total da DESPESA

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	12	CÂMARA MUNICIPAL
		Unidade:	011201	CÂMARA MUNICIPAL
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				0008 Buerarema Legislando
1.832.790,00		1.832.790,00		2.001 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA
1.161.550,00		1.161.550,00		2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
55.660,00		55.660,00		2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.050.000,00		3.050.000,00	Soma do Programa	
3.050.000,00		3.050.000,00	Soma da SubFunção	
3.050.000,00		3.050.000,00	Soma da Função	
3.050.000,00		3.050.000,00	Total da Secretaria	
3.050.000,00		3.050.000,00	Total da Unidade	
3.050.000,00		3.050.000,00	Total do Órgão	
3.050.000,00		3.050.000,00	Total do Poder	

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	01	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	020101	GABINETE DO PREFEITO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0007 O progresso continua
1.099.930,00		1.099.930,00		2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
64.200,00		64.200,00		2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA
126.940,00		126.940,00		2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL
1.291.070,00		1.291.070,00	Soma do Programa	
1.291.070,00		1.291.070,00	Soma da SubFunção	
				125 Normatização e Fiscalização
				0007 O progresso continua
36.300,00		36.300,00		2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA
36.300,00		36.300,00	Soma do Programa	
36.300,00		36.300,00	Soma da SubFunção	
1.327.370,00		1.327.370,00	Soma da Função	
1.327.370,00		1.327.370,00	Total da Secretaria	
1.327.370,00		1.327.370,00	Total da Unidade	
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
		Unidade:	020201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0007 O progresso continua
84.700,00		84.700,00		1.021 CDL CAMPANHAS
4.018.712,66		4.018.712,66		2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4.018.712,66		84.700,00	4.103.412,66	Soma do Programa
4.018.712,66		84.700,00	4.103.412,66	Soma da SubFunção
4.018.712,66		84.700,00	4.103.412,66	Soma da Função
4.018.712,66		84.700,00	4.103.412,66	Total da Secretaria
4.018.712,66		84.700,00	4.103.412,66	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	03	SECRETARIA DE FINANÇAS
		Unidade:	020301	SECRETARIA DE FINANÇAS
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0007 O progresso continua
466.710,00		466.710,00		2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS
315.360,00		315.360,00		2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS
593.630,00		593.630,00		2.012 ENCARGOS COM PASEP
1.375.700,00		1.375.700,00	Soma do Programa	
1.375.700,00		1.375.700,00	Soma da SubFunção	
				843 Serviço da Dívida Interna
				0007 O progresso continua

Página: 2 de 12

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023

(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.705.660,00			1.705.660,00	2.034 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
1.705.660,00			1.705.660,00	Soma do Programa
1.705.660,00			1.705.660,00	Soma da SubFunção
3.081.360,00			3.081.360,00	Soma da Função
			99 Reserva de Contingência	
			999 Reserva de Contingência	
			9999 Reserva de Contingência	
		358.500,00	358.500,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		358.500,00	358.500,00	Soma do Programa
		358.500,00	358.500,00	Soma da SubFunção
		358.500,00	358.500,00	Soma da Função
3.081.360,00		358.500,00	3.439.860,00	Total da Secretaria
3.081.360,00		358.500,00	3.439.860,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	04	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
		Unidade:	020401	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
			04 Administração	
			122 Administração Geral	
			0006 A reconstrução não pode parar	
1.658.080,00		1.658.080,00	2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.940,00		16.940,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
1.675.020,00		1.675.020,00	Soma do Programa	
1.675.020,00		1.675.020,00	Soma da SubFunção	
			123 Administração Financeira	
			0006 A reconstrução não pode parar	
494.890,00		494.890,00	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO	
494.890,00		494.890,00	Soma do Programa	
494.890,00		494.890,00	Soma da SubFunção	
2.169.910,00		2.169.910,00	Soma da Função	
		10 Saúde		
			785 Transporte Especiais	
			0006 A reconstrução não pode parar	
151.250,00		151.250,00	1.004 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	
151.250,00		151.250,00	Soma do Programa	
151.250,00		151.250,00	Soma da SubFunção	
151.250,00		151.250,00	Soma da Função	
		12 Educação		
			361 Ensino Fundamental	
			0006 A reconstrução não pode parar	
1.154.510,00		1.154.510,00	1.002 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAÇAS E RUAS	
1.154.510,00		1.154.510,00	Soma do Programa	
1.154.510,00		1.154.510,00	Soma da SubFunção	
			365 Educação Infantil	
			0006 A reconstrução não pode parar	
102.850,00		102.850,00	1.003 CONSTRUÇÃO, COBERTURA, MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRADAS POLIESPORTIVAS NA SEDE E ZONA RURAL	
102.850,00		102.850,00	Soma do Programa	
102.850,00		102.850,00	Soma da SubFunção	
1.257.360,00		1.257.360,00	Soma da Função	
		15 Urbanismo		
			122 Administração Geral	
			0006 A reconstrução não pode parar	

Página: 3 de 12

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
3.659.354,30			3.659.354,30	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
3.659.354,30		3.659.354,30	Soma do Programa	
3.659.354,30		3.659.354,30	Soma da SubFunção	
			451 Infra-Estrutura Urbana	
			0006 A reconstrução não pode parar	
		455.530,00	455.530,00	1.023 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES
220.500,00		220.500,00		2.055 IMPLANTAÇÃO DE REDE TRONCO DE FIBRA ÓPTICA PARA ZONA RURAL
220.500,00		455.530,00	676.030,00	Soma do Programa
220.500,00		455.530,00	676.030,00	Soma da SubFunção
3.879.854,30		455.530,00	4.335.384,30	Soma da Função
			16 Habitação	
			122 Administração Geral	
			0006 A reconstrução não pode parar	
278.650,00		278.650,00		2.091 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVES
278.650,00		278.650,00	Soma do Programa	
278.650,00		278.650,00	Soma da SubFunção	
278.650,00		278.650,00	Soma da Função	
6.328.414,30		1.864.140,00	8.192.554,30	Total da Secretaria
6.328.414,30		1.864.140,00	8.192.554,30	Total da Unidade
		Poder:	2 Poder Executivo	
		Órgão:	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	
		Secretaria:	06 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
		Unidade:	020601 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
			20 Agricultura	
			122 Administração Geral	
			0005 Macuco Sustentável	
		700.000,00	700.000,00	1.026 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE
788.850,00		788.850,00		2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA
211.750,00		211.750,00		2.090 MANUTENÇÃO DO FUMAF
1.000.600,00		700.000,00	1.700.600,00	Soma do Programa
1.000.600,00		700.000,00	1.700.600,00	Soma da SubFunção
1.000.600,00		700.000,00	1.700.600,00	Soma da Função
1.000.600,00		700.000,00	1.700.600,00	Total da Secretaria
1.000.600,00		700.000,00	1.700.600,00	Total da Unidade
		Poder:	2 Poder Executivo	
		Órgão:	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	
		Secretaria:	09 SECRETARIA MUN. DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO- SEMPLAD	
		Unidade:	020901 SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO- SEMPLAD	
			04 Administração	
			122 Administração Geral	
			0007 O progresso continua	
250.707,00		250.707,00		2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
53.240,00		53.240,00		2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DOS DEPARTAMENTOS DE PLANEJAMENTO
303.947,00		303.947,00		Soma do Programa
303.947,00		303.947,00		Soma da SubFunção
303.947,00		303.947,00		Soma da Função
303.947,00		303.947,00		Total da Secretaria
303.947,00		303.947,00		Total da Unidade

Página: 4 de 12

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAB
		Unidade:	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAB
			15	Urbanismo
			452	Serviços Urbanos
			0005	Macuco Sustentável
134.067,00			134.067,00	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
134.067,00			134.067,00	Soma do Programa
134.067,00			134.067,00	Soma da SubFunção
134.067,00			134.067,00	Soma da Função
134.067,00			134.067,00	Total da Secretaria
134.067,00			134.067,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
		Unidade:	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
			08	Assistência Social
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente
			0002	Desenvolvimento social pela cultura e esportes
58.927,00			58.927,00	2.049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER
58.927,00			58.927,00	Soma do Programa
58.927,00			58.927,00	Soma da SubFunção
			244	Assistência Comunitária
			0002	Desenvolvimento social pela cultura e esportes
35.937,00			35.937,00	2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
35.937,00			35.937,00	Soma do Programa
35.937,00			35.937,00	Soma da SubFunção
94.864,00			94.864,00	Soma da Função
			12	Educação
			361	Ensino Fundamental
			0002	Desenvolvimento social pela cultura e esportes
1.071.663,00			1.071.663,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
26.620,00			26.620,00	2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
1.098.283,00			1.098.283,00	Soma do Programa
1.098.283,00			1.098.283,00	Soma da SubFunção
			365	Educação Infantil
			0002	Desenvolvimento social pela cultura e esportes
1.570.906,00			1.570.906,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA E FESTAS POPULARES
1.570.906,00			1.570.906,00	Soma do Programa
1.570.906,00			1.570.906,00	Soma da SubFunção
2.669.189,00			2.669.189,00	Soma da Função
			2.764.053,00	Total da Secretaria
			2.764.053,00	Total da Unidade
18.958.523,96			3.007.340,00	21.965.863,96 Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA
		Secretaria:	08	SECRETARIA DE SAÚDE
		Unidade:	020801	SECRETARIA DE SAÚDE

Página: 5 de 12

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				10 Saúde
1.425.661,20		1.425.661,20		122 Administração Geral
42.713,00		42.713,00		0004 Saúde e qualidade de vida.
1.468.374,20		1.468.374,20		2.038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1.468.374,20		1.468.374,20		2.039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
121.000,00		121.000,00		304 Vigilância Sanitária
121.000,00		121.000,00		0004 Saúde e qualidade de vida.
121.000,00		121.000,00		2.054 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL
1.589.374,20		1.589.374,20		Soma do Programa
1.589.374,20		1.589.374,20		Soma da SubFunção
1.589.374,20		1.589.374,20		Soma da Função
1.589.374,20		1.589.374,20		Total da Secretaria

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA
		Secretaria:	08	SECRETARIA DE SAÚDE
		Unidade:	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
			04	Administração
			122	Administração Geral
			0004	Saúde e qualidade de vida.
37.510,00		37.510,00	2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
37.510,00		37.510,00		Soma do Programa
37.510,00		37.510,00		Soma da SubFunção
37.510,00		37.510,00		Soma da Função
			08	Assistência Social
			122	Administração Geral
			0004	Saúde e qualidade de vida.
6.585.940,00		6.585.940,00	2.042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
6.585.940,00		6.585.940,00		Soma do Programa
6.585.940,00		6.585.940,00		Soma da SubFunção
			244	Assistência Comunitária
			0004	Saúde e qualidade de vida.
424.880,27		424.880,27	2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC
424.880,27		424.880,27		Soma do Programa
424.880,27		424.880,27		Soma da SubFunção
7.010.820,27		7.010.820,27		Soma da Função
			10	Saúde
			122	Administração Geral
			0004	Saúde e qualidade de vida.
7.304.191,73		7.304.191,73	2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
22.990,00		22.990,00	2.053	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19
7.327.181,73		7.327.181,73		Soma do Programa
7.327.181,73		7.327.181,73		Soma da SubFunção
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			0004	Saúde e qualidade de vida.
		1.002.600,00	1.002.600,00	1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMU
558.050,00		558.050,00	2.044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA
407.300,00		407.300,00	2.092	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
965.350,00		1.002.600,00	1.967.950,00	Soma do Programa
965.350,00		1.002.600,00	1.967.950,00	Soma da SubFunção
8.292.531,73		1.002.600,00	9.295.131,73	Soma da Função
15.340.862,00		1.002.600,00	16.343.462,00	Total da Secretaria
16.930.236,20		1.002.600,00	17.932.836,20	Total da Unidade
16.930.236,20		1.002.600,00	17.932.836,20	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA
		Secretaria:	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		Unidade:	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
			12	Educação
			122	Administração Geral
			0001	Educação em Movimento
769.790,00		769.790,00	2.017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
38.150,00		38.150,00	2.018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS
807.940,00		807.940,00		Soma do Programa

Página: 7 de 12

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
807.940,00			807.940,00	Soma da SubFunção
807.940,00			807.940,00	Soma da Função
807.940,00			807.940,00	Total da Secretaria

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA
		Secretaria:	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		Unidade:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
			10	Saúde
			301	Atenção Básica
			0001	Educação em Movimento
		434.000,24	434.000,24	1.006 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES NO MUNICÍPIO
		434.000,24	434.000,24	Soma do Programa
		434.000,24	434.000,24	Soma da SubFunção
		434.000,24	434.000,24	Soma da Função
			12	Educação
			122	Administração Geral
			0001	Educação em Movimento
21.141.738,80		21.141.738,80	2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
21.141.738,80		21.141.738,80		Soma do Programa
21.141.738,80		21.141.738,80		Soma da SubFunção
			123	Administração Financeira
			0001	Educação em Movimento
6.655,00		6.655,00	2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
6.655,00		6.655,00		Soma do Programa
6.655,00		6.655,00		Soma da SubFunção
			306	Alimentação e Nutrição
			0001	Educação em Movimento
77.080,00		77.080,00	2.021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
77.080,00		77.080,00		Soma do Programa
77.080,00		77.080,00		Soma da SubFunção
			361	Ensino Fundamental
			0001	Educação em Movimento
		1.023.200,00	1.023.200,00	1.005 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO
550.312,40		550.312,40	2.020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
981.453,00		981.453,00	2.022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
122.562,30		122.562,30	2.023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA
1.654.327,70		1.023.200,00	2.677.527,70	Soma do Programa
1.654.327,70		1.023.200,00	2.677.527,70	Soma da SubFunção
22.879.801,50		1.023.200,00	23.903.001,50	Soma da Função
22.879.801,50		1.457.200,24	24.337.001,74	Total da Secretaria
23.687.741,50		1.457.200,24	25.144.941,74	Total da Unidade
23.687.741,50		1.457.200,24	25.144.941,74	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Unidade:	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL
			08	Assistência Social
			122	Administração Geral
			0003	Sociedade Inclusiva
		163.525,00	163.525,00	1.022 CAMPANHA NATAL SEM FOME
		67.000,00	67.000,00	1.025 CAMPANHA AQUEÇA COM AMOR
1.500.077,10		1.500.077,10	2.025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.275,00		33.275,00	2.026	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
20.000,00		20.000,00	2.056	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS / APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE

Página: 9 de 12

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
195.000,00			195.000,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR
97.000,00			97.000,00	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
1.845.352,10		230.525,00	2.075.877,10	Soma do Programa
1.845.352,10		230.525,00	2.075.877,10	Soma da SubFunção
				241 Assistência ao Idoso
				0003 Sociedade Inclusiva
55.000,00			55.000,00	2.061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO IDOSO
55.000,00			55.000,00	Soma do Programa
55.000,00			55.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0003 Sociedade Inclusiva
45.000,00			45.000,00	2.060 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
45.000,00			45.000,00	Soma do Programa
45.000,00			45.000,00	Soma da SubFunção
				482 Habitação Urbana
				0003 Sociedade Inclusiva
310.000,00			310.000,00	2.062 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
310.000,00			310.000,00	Soma do Programa
310.000,00			310.000,00	Soma da SubFunção
2.255.352,10		230.525,00	2.485.877,10	Soma da Função
2.255.352,10		230.525,00	2.485.877,10	Total da Secretaria

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Unidade:	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
			08	Assistência Social
			122	Administração Geral
			0003	Sociedade Inclusiva
121.486,80		121.486,80	2.027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
121.486,80		121.486,80		Soma do Programa
121.486,80		121.486,80		Soma da SubFunção
			244	Assistência Comunitária
			0003	Sociedade Inclusiva
375.278,00		375.278,00	2.028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS
139.313,00		139.313,00	2.029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
165.683,00		165.683,00	2.030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
53.482,00		53.482,00	2.031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO
46.000,00		46.000,00	2.050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTRAS PROTEÇÕES SOCIAIS
31.000,00		31.000,00	2.051	MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
810.756,00		810.756,00		Soma do Programa
810.756,00		810.756,00		Soma da SubFunção
932.242,80		932.242,80		Soma da Função
932.242,80		932.242,80		Total da Secretaria

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA
		Secretaria:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Unidade:	020703	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
			14	Direitos da Cidadania
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente
			0003	Sociedade Inclusiva
188.238,20		188.238,20	2.033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
188.238,20		188.238,20		Soma do Programa
188.238,20		188.238,20		Soma da SubFunção
188.238,20		188.238,20		Soma da Função
188.238,20		188.238,20		Total da Secretaria
3.375.833,10		230.525,00	3.606.358,10	Total da Unidade
3.375.833,10		230.525,00	3.606.358,10	Total do Órgão
62.952.334,76		5.697.665,24	68.650.000,00	Total do Poder
			71.700.000,00	Total da DESPESA

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				0008 Buerarema Legislando
1.832.790,00		1.832.790,00	2.001	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA
1.161.550,00		1.161.550,00	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
55.660,00		55.660,00	2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.050.000,00		3.050.000,00	Soma do Programa	
3.050.000,00		3.050.000,00	Soma da SubFunção	
3.050.000,00		3.050.000,00	Soma da Função	
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0004 Saúde e qualidade de vida.
37.510,00		37.510,00	2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
37.510,00		37.510,00	Soma do Programa	
				0006 A reconstrução não pode parar
1.658.080,00		1.658.080,00	2.014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
16.940,00		16.940,00	2.016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
1.675.020,00		1.675.020,00	Soma do Programa	
				0007 O progresso continua
		84.700,00	84.700,00	1.021 CDL CAMPANHAS
1.099.930,00		1.099.930,00	2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO Gabinete do PREFEITO
64.200,00		64.200,00	2.005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA
126.940,00		126.940,00	2.006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL
4.018.712,66		4.018.712,66	2.008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
250.707,00		250.707,00	2.009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
466.710,00		466.710,00	2.010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS
315.360,00		315.360,00	2.011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS
593.630,00		593.630,00	2.012	ENCARGOS COM PASEP
53.240,00		53.240,00	2.035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DOS DEPARTAMENTOS DE PLANEJAMENTO
6.989.429,66		84.700,00	7.074.129,66	Soma do Programa
8.701.959,66		84.700,00	8.786.659,66	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				0006 A reconstrução não pode parar
494.890,00		494.890,00	2.015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO
494.890,00		494.890,00	Soma do Programa	
494.890,00		494.890,00	Soma da SubFunção	
				125 Normatização e Fiscalização
				0007 O progresso continua
36.300,00		36.300,00	2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA
36.300,00		36.300,00	Soma do Programa	
36.300,00		36.300,00	Soma da SubFunção	
				843 Serviço da Dívida Interna
				0007 O progresso continua
1.705.660,00		1.705.660,00	2.034	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
1.705.660,00		1.705.660,00	Soma do Programa	
1.705.660,00		1.705.660,00	Soma da SubFunção	
10.938.809,66		84.700,00	11.023.509,66	Soma da Função
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				0003 Sociedade Inclusiva
163.525,00		163.525,00	1.022	CAMPANHA NATAL SEM FOME
67.000,00		67.000,00	1.025	CAMPANHA AQUEÇA COM AMOR

Página: 1 de 5

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.500.077,10			1.500.077,10	2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.275,00			33.275,00	2.026 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
121.486,80			121.486,80	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20.000,00			20.000,00	2.056 MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS / APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE
195.000,00			195.000,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR
97.000,00			97.000,00	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
1.966.838,90		230.525,00	2.197.363,90	Soma do Programa 0004 Saúde e qualidade de vida.
6.585.940,00			6.585.940,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
6.585.940,00		230.525,00	6.813.000,00	Soma do Programa 241 Assistência ao Idoso 0003 Sociedade Inclusiva
55.000,00			55.000,00	2.061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO IDOSO
55.000,00		55.000,00	55.000,00	Soma do Programa 55.000,00 Soma da SubFunção 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
58.927,00			58.927,00	2.049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER
58.927,00		58.927,00	58.927,00	Soma do Programa 58.927,00 Soma da SubFunção 244 Assistência Comunitária 0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
35.937,00		35.937,00	35.937,00	2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
35.937,00			35.937,00	35.937,00 Soma do Programa 0003 Sociedade Inclusiva
375.278,00			375.278,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS
139.313,00			139.313,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
165.683,00			165.683,00	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
53.482,00			53.482,00	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO
46.000,00			46.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTRAS PROTEÇÕES SOCIAIS
31.000,00			31.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
45.000,00			45.000,00	2.060 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
855.756,00		855.756,00	855.756,00	Soma do Programa 0004 Saúde e qualidade de vida.
424.880,27			424.880,27	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC
424.880,27		1.316.573,27	1.316.573,27	424.880,27 Soma do Programa 1.316.573,27 Soma da SubFunção 482 Habitação Urbana 0003 Sociedade Inclusiva
310.000,00			310.000,00	2.062 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
310.000,00		310.000,00	310.000,00	Soma do Programa 310.000,00 Soma da SubFunção
10.293.279,17		230.525,00	10.523.804,17	Soma da Função 10 Saúde 122 Administração Geral 0004 Saúde e qualidade de vida.
1.425.661,20			1.425.661,20	2.038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
42.713,00			42.713,00	2.039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
7.304.191,73			7.304.191,73	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
22.990,00			22.990,00	2.053 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19
8.795.555,93		8.795.555,93	8.795.555,93	Soma do Programa

Página: 2 de 5

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023

(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
8.795.555,93			8.795.555,93	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0001 Educação em Movimento
		434.000,24	434.000,24	1.006 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES NO MUNICÍPIO
		434.000,24	434.000,24	Soma do Programa
		434.000,24	434.000,24	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0004 Saúde e qualidade de vida.
		1.002.600,00	1.002.600,00	1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMU
558.050,00			558.050,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA
407.300,00			407.300,00	2.092 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
965.350,00		1.002.600,00	1.967.950,00	Soma do Programa
965.350,00		1.002.600,00	1.967.950,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0004 Saúde e qualidade de vida.
		121.000,00	121.000,00	2.054 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL
		121.000,00	121.000,00	Soma do Programa
		121.000,00	121.000,00	Soma da SubFunção
				785 Transporte Especiais
				0006 A reconstrução não pode parar
		151.250,00	151.250,00	1.004 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS
		151.250,00	151.250,00	Soma do Programa
		151.250,00	151.250,00	Soma da SubFunção
9.881.905,93		1.587.850,24	11.469.756,17	Soma da Função
				12 Educação
				122 Administração Geral
				0001 Educação em Movimento
769.790,00			769.790,00	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
38.150,00			38.150,00	2.018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS
21.141.738,80			21.141.738,80	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
21.949.678,80			21.949.678,80	Soma do Programa
21.949.678,80			21.949.678,80	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				0001 Educação em Movimento
6.655,00			6.655,00	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
6.655,00			6.655,00	Soma do Programa
6.655,00			6.655,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0001 Educação em Movimento
77.080,00			77.080,00	2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
77.080,00			77.080,00	Soma do Programa
77.080,00			77.080,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0001 Educação em Movimento
		1.023.200,00	1.023.200,00	1.005 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO
550.312,40			550.312,40	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
981.453,00			981.453,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
122.562,30			122.562,30	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA
1.654.327,70		1.023.200,00	2.677.527,70	Soma do Programa
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
1.071.663,00			1.071.663,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
26.620,00			26.620,00	2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
1.098.283,00			1.098.283,00	Soma do Programa
				0006 A reconstrução não pode parar

Página: 3 de 5

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023

(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		1.154.510,00	1.154.510,00	1.002 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAÇAS E RUAS
		1.154.510,00	1.154.510,00	Soma do Programa
2.752.610,70		2.177.710,00	4.930.320,70	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
		1.570.906,00	1.570.906,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA E FESTAS POPULARES
		1.570.906,00	1.570.906,00	Soma do Programa
				0006 A reconstrução não pode parar
		102.850,00	102.850,00	1.003 CONSTRUÇÃO, COBERTURA, MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRADAS POLIESPORTIVAS NA SEDE E ZONA RURAL
		102.850,00	102.850,00	Soma do Programa
1.570.906,00		102.850,00	1.673.756,00	Soma da SubFunção
26.356.930,50		2.280.560,00	28.637.490,50	Soma da Função
				14 Direitos da Cidadania
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0003 Sociedade Inclusiva
		188.238,20	188.238,20	2.033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
		188.238,20	188.238,20	Soma do Programa
		188.238,20	188.238,20	Soma da SubFunção
		188.238,20	188.238,20	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				0006 A reconstrução não pode parar
3.659.354,30		3.659.354,30	3.659.354,30	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
3.659.354,30		3.659.354,30	3.659.354,30	Soma do Programa
3.659.354,30		3.659.354,30	3.659.354,30	Soma da SubFunção
				451 Infra-Estrutura Urbana
				0006 A reconstrução não pode parar
		455.530,00	455.530,00	1.023 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES
220.500,00		220.500,00	220.500,00	2.055 IMPLANTAÇÃO DE REDE TRONCO DE FIBRA ÓPTICA PARA ZONA RURAL
220.500,00		455.530,00	676.030,00	Soma do Programa
220.500,00		455.530,00	676.030,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0005 Macuco Sustentável
		134.067,00	134.067,00	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
		134.067,00	134.067,00	Soma do Programa
		134.067,00	134.067,00	Soma da SubFunção
4.013.921,30		455.530,00	4.469.451,30	Soma da Função
				16 Habitação
				122 Administração Geral
				0006 A reconstrução não pode parar
278.650,00		278.650,00	278.650,00	2.091 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVES
278.650,00		278.650,00	278.650,00	Soma do Programa
278.650,00		278.650,00	278.650,00	Soma da SubFunção
278.650,00		278.650,00	278.650,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				0005 Macuco Sustentável
		700.000,00	700.000,00	1.026 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK CACAMBA BASCULANTE
788.850,00		788.850,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA	
211.750,00		211.750,00	2.090 MANUTENÇÃO DO FUMAF	
1.000.600,00		1.700.600,00	1.700.600,00	Soma do Programa
1.000.600,00		700.000,00	1.700.600,00	Soma da SubFunção
1.000.600,00		700.000,00	1.700.600,00	Soma da Função

Página: 4 de 5

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 Reserva de Contingência
		358.500,00	358.500,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		358.500,00	358.500,00	Soma do Programa
		358.500,00	358.500,00	Soma da SubFunção
		358.500,00	358.500,00	Soma da Função
			71.700.000,00	Total da DESPESA

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			01 Legislativa
			031 Ação Legislativa
			0008 Buerarema Legislando
1.832.790,00		1.832.790,00	2.001 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA
1.161.550,00		1.161.550,00	2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
55.660,00		55.660,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.050.000,00		3.050.000,00	Soma do Programa
3.050.000,00		3.050.000,00	Soma da SubFunção
3.050.000,00		3.050.000,00	Soma da Função
			10 Saúde
			122 Administração Geral
			0004 Saúde e qualidade de vida.
1.425.661,20		1.425.661,20	2.038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
42.713,00		42.713,00	2.039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
7.304.191,73		7.304.191,73	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
22.990,00		22.990,00	2.053 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19
8.795.555,93		8.795.555,93	Soma do Programa
8.795.555,93		8.795.555,93	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			0001 Educação em Movimento
434.000,24		434.000,24	1.006 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES NO MUNICÍPIO
434.000,24		434.000,24	Soma do Programa
434.000,24		434.000,24	Soma da SubFunção
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			0004 Saúde e qualidade de vida.
1.002.600,00		1.002.600,00	1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMU
558.050,00		558.050,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA
407.300,00		407.300,00	2.092 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
1.967.950,00		1.967.950,00	Soma do Programa
1.967.950,00		1.967.950,00	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			0004 Saúde e qualidade de vida.
121.000,00		121.000,00	2.054 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL
121.000,00		121.000,00	Soma do Programa
121.000,00		121.000,00	Soma da SubFunção
			785 Transporte Especiais
			0006 A reconstrução não pode parar
78.650,00	72.600,00	151.250,00	1.004 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS
78.650,00	72.600,00	151.250,00	Soma do Programa
78.650,00	72.600,00	151.250,00	Soma da SubFunção
78.650,00	11.391.106,17	11.469.756,17	Soma da Função
			12 Educação
			122 Administração Geral
			0001 Educação em Movimento
769.790,00		769.790,00	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
38.150,00		38.150,00	2.018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS
21.141.738,80		21.141.738,80	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
21.949.678,80		21.949.678,80	Soma do Programa
21.949.678,80		21.949.678,80	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			0001 Educação em Movimento
6.655,00		6.655,00	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
6.655,00		6.655,00	Soma do Programa
6.655,00		6.655,00	Soma da SubFunção

Página: 1 de 5

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			306 Alimentação e Nutrição
			0001 Educação em Movimento
77.080,00	77.080,00	2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE	
77.080,00	77.080,00	Soma do Programa	
77.080,00	77.080,00	Soma da SubFunção	
			361 Ensino Fundamental
			0001 Educação em Movimento
1.023.200,00	1.023.200,00	1.005 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO	
550.312,40	550.312,40	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
981.453,00	981.453,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
122.562,30	122.562,30	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA	
2.677.527,70	2.677.527,70	Soma do Programa	
			0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
1.071.663,00	1.071.663,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
26.620,00	26.620,00	2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	
1.098.283,00	1.098.283,00	Soma do Programa	
			0006 A reconstrução não pode parar
78.150,00	1.076.360,00	1.154.510,00	1.002 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRAÇAS E RUAS
78.150,00	1.076.360,00	1.154.510,00	Soma do Programa
1.176.433,00	3.753.887,70	4.930.320,70	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
1.562.920,00	7.986,00	1.570.906,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA E FESTAS POPULARES
1.562.920,00	7.986,00	1.570.906,00	Soma do Programa
			0006 A reconstrução não pode parar
30.250,00	72.600,00	102.850,00	1.003 CONSTRUÇÃO, COBERTURA, MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA SEDE E ZONA RURAL
30.250,00	72.600,00	102.850,00	Soma do Programa
1.593.170,00	80.586,00	1.673.756,00	Soma da SubFunção
2.769.603,00	25.867.887,50	28.637.490,50	Soma da Função
14 Direitos da Cidadania			
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			0003 Sociedade Inclusiva
188.238,20	188.238,20	2.033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
188.238,20	188.238,20	Soma do Programa	
188.238,20	188.238,20	Soma da SubFunção	
188.238,20	188.238,20	Soma da Função	
15 Urbanismo			
			122 Administração Geral
			0006 A reconstrução não pode parar
3.215.504,30	443.850,00	3.659.354,30	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
3.215.504,30	443.850,00	3.659.354,30	Soma do Programa
3.215.504,30	443.850,00	3.659.354,30	Soma da SubFunção
			451 Infra-Estrutura Urbana
			0006 A reconstrução não pode parar
145.200,00	310.330,00	455.530,00	1.023 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES
	220.500,00	220.500,00	2.055 IMPLANTAÇÃO DE REDE TRONCO DE FIBRA ÓPTICA PARA ZONA RURAL
145.200,00	530.830,00	676.030,00	Soma do Programa
145.200,00	530.830,00	676.030,00	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			0005 Macuco Sustentável
134.067,00	134.067,00	134.067,00	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
134.067,00	134.067,00	134.067,00	Soma do Programa
134.067,00	134.067,00	134.067,00	Soma da SubFunção

Página: 2 de 5

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
3.494.771,30	974.680,00	4.469.451,30	Soma da Função
			16 Habitação
			122 Administração Geral
			0006 A reconstrução não pode parar
278.650,00		278.650,00	2.091 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVES
278.650,00		278.650,00	Soma do Programa
278.650,00		278.650,00	Soma da SubFunção
278.650,00		278.650,00	Soma da Função
			20 Agricultura
			122 Administração Geral
			0005 Macuco Sustentável
700.000,00		700.000,00	1.026 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE
788.850,00		788.850,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA
211.750,00		211.750,00	2.090 MANUTENÇÃO DO FUMAF
1.700.600,00		1.700.600,00	Soma do Programa
1.700.600,00		1.700.600,00	Soma da SubFunção
1.700.600,00		1.700.600,00	Soma da Função
			04 Administração
			122 Administração Geral
			0004 Saúde e qualidade de vida.
37.510,00		37.510,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
		37.510,00	Soma do Programa
			0006 A reconstrução não pode parar
1.645.980,00	12.100,00	1.658.080,00	2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
16.940,00		16.940,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
1.662.920,00	12.100,00	1.675.020,00	Soma do Programa
			0007 O progresso continua
84.700,00		84.700,00	1.021 CDL CAMPANHAS
1.099.930,00		1.099.930,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO Gabinete do PREFEITO
64.200,00		64.200,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA
126.940,00		126.940,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL
4.017.812,66	900,00	4.018.712,66	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
250.707,00		250.707,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
465.910,00	800,00	466.710,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS
315.360,00		315.360,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS
560.000,00	33.630,00	593.630,00	2.012 ENCARGOS COM PASEP
53.240,00		53.240,00	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DOS DEPARTAMENTOS DE PLANEJAMENTO
7.038.799,66	35.330,00	7.074.129,66	Soma do Programa
8.701.719,66	84.940,00	8.786.659,66	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			0006 A reconstrução não pode parar
127.050,00	367.840,00	494.890,00	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO
127.050,00	367.840,00	494.890,00	Soma do Programa
127.050,00	367.840,00	494.890,00	Soma da SubFunção
			125 Normatização e Fiscalização
			0007 O progresso continua
36.300,00		36.300,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA
36.300,00		36.300,00	Soma do Programa
36.300,00		36.300,00	Soma da SubFunção
			843 Serviço da Dívida Interna
			0007 O progresso continua
1.704.450,00	1.210,00	1.705.660,00	2.034 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Página: 3 de 5

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
1.704.450,00	1.210,00	1.705.660,00	Soma do Programa
1.704.450,00	1.210,00	1.705.660,00	Soma da SubFunção
10.569.519,66	453.990,00	11.023.509,66	Soma da Função
			08 Assistência Social
			122 Administração Geral
			0003 Sociedade Inclusiva
163.525,00		163.525,00	1.022 CAMPANHA NATAL SEM FOME
67.000,00		67.000,00	1.025 CAMPANHA AQUEÇA COM AMOR
1.301.566,10	198.511,00	1.500.077,10	2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.275,00		33.275,00	2.026 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
114.650,30	6.836,50	121.486,80	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.000,00	6.000,00	20.000,00	2.056 MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS / APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE
190.000,00	5.000,00	195.000,00	2.057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR
97.000,00		97.000,00	2.058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
1.981.016,40	216.347,50	2.197.363,90	Soma do Programa
			0004 Saúde e qualidade de vida.
	6.585.940,00	6.585.940,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
	6.585.940,00	6.585.940,00	Soma do Programa
1.981.016,40	6.802.287,50	8.783.303,90	Soma da SubFunção
			241 Assistência ao Idoso
			0003 Sociedade Inclusiva
55.000,00		55.000,00	2.061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO IDOSO
55.000,00		55.000,00	Soma do Programa
55.000,00		55.000,00	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
58.927,00		58.927,00	2.049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER
58.927,00		58.927,00	Soma do Programa
58.927,00		58.927,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			0002 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
35.937,00		35.937,00	2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
35.937,00		35.937,00	Soma do Programa
			0003 Sociedade Inclusiva
67.678,00	307.600,00	375.278,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS
53.713,00	85.600,00	139.313,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
67.368,00	98.315,00	165.683,00	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
13.310,00	40.172,00	53.482,00	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO
	46.000,00	46.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTRAS PROTEÇÕES SOCIAIS
	31.000,00	31.000,00	2.051 MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
43.000,00	2.000,00	45.000,00	2.060 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
245.069,00	610.687,00	855.756,00	Soma do Programa
			0004 Saúde e qualidade de vida.
	424.880,27	424.880,27	2.043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC
	424.880,27	424.880,27	Soma do Programa
281.006,00	1.035.567,27	1.316.573,27	Soma da SubFunção
			482 Habitação Urbana
			0003 Sociedade Inclusiva
310.000,00		310.000,00	2.062 MANUTENÇÃO AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
310.000,00		310.000,00	Soma do Programa
310.000,00		310.000,00	Soma da SubFunção
2.685.949,40	7.837.854,77	10.523.804,17	Soma da Função

Página: 4 de 5

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			9999 Reserva de Contingência
358.500,00		358.500,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
358.500,00		358.500,00	Soma do Programa
358.500,00		358.500,00	Soma da SubFunção
358.500,00		358.500,00	Soma da Função
25.174.481,56	46.525.518,44	71.700.000,00	Total da DESPESA

Prefeitura Municipal de Buerarema

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES



Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Externas	Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA	3.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	10.985.999,66	0,00	0,00	0,00	94.864,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	37.510,00	0,00	0,00	0,00	7.010.820,27
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.418.119,90
Total	3.050.000,00	0,00	0,00	11.023.509,66	0,00	0,00	0,00	10.523.804,17

Prefeitura Municipal de Buerarema

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GOES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES



Órgão	Função						Habilitação
	09	10	11	12	13	14	
Previdência Social							
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	0,00	151.250,00	0,00	3.926.549,00	0,00	0,00	4.469.451,30
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA	0,00	10.884.505,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA	0,00	434.000,24	0,00	24.710.941,50	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAF	0,00	0,00	0,00	188.238,20	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	11.469.756,17	0,00	28.637.490,50	0,00	188.238,20	4.469.451,30

Prefeitura Municipal de Buerarema

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GOES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES



Órgão	Sanesamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Funcção		23	24
									17	18	19	20
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.600,00	0,00	0,00	0,00				
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.600,00	0,00	0,00	0,00				

Prefeitura Municipal de Buerarema

ORÇAMENTO 2023
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES



Órgão	Função						Reserva de Contingência	Total
	25	26	27	28	77	99		
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	Reserva de Orçamentária do Poder Executivo			
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.500,00	21.955.865,96
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.932.836,20
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.144.941,74
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.606.356,10
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.500,00	71.700.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2023

Código	Descrição	Valor R\$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA	3.050.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	21.965.863,96
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA	17.932.836,20
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA	25.144.941,74
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA	3.606.358,10
Quant. Registros: 5		Total 71.700.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

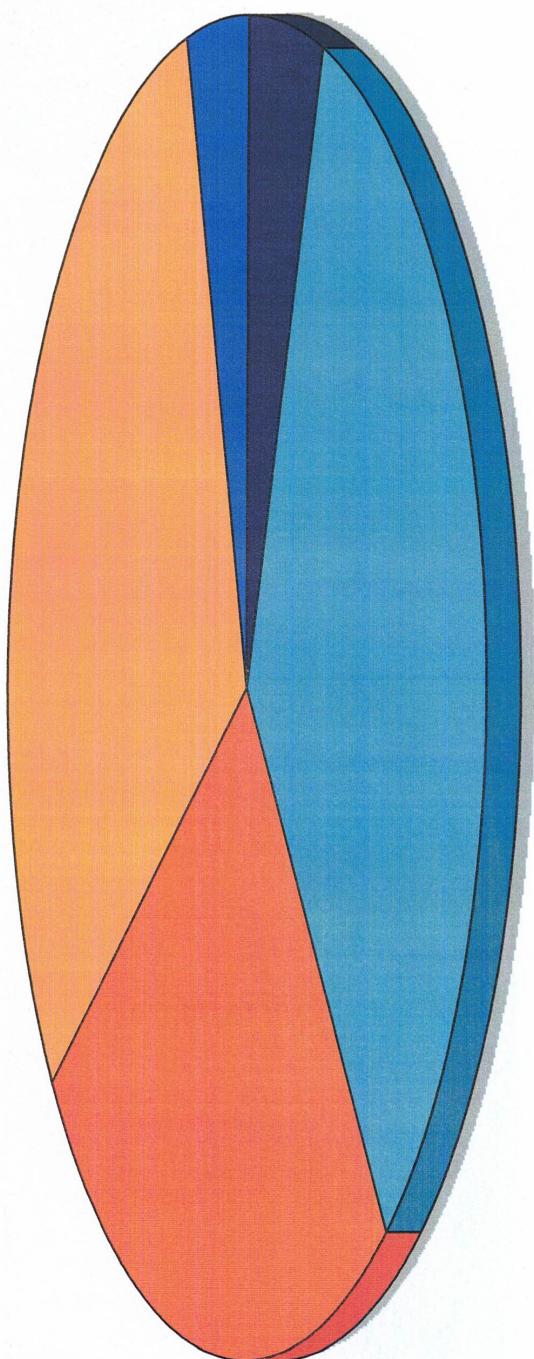
AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO



ORÇAMENTO 2023

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43AAFAD1FEE21782DEDD262EDF0FBA51

3.050.000 CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
17.932.836,2 FONDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUERAREMA
3.606.358,1 FONDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUERAREMA

21.965.863,96 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
25.144.941,74 FONDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2023

Código	Descrição	Valor R\$
0001	Educação em Movimento	25.144.941,74
0002	Desenvolvimento social pela cultura e esportes	2.764.053,00
0003	Sociedade Inclusiva	3.606.358,10
0004	Saúde e qualidade de vida.	17.932.836,20
0005	Macuco Sustentável	1.834.667,00
0006	A reconstrução não pode parar	8.192.554,30
0007	O progresso continua	8.816.089,66
0008	Buerarema Legislando	3.050.000,00
9999	Reserva de Contingência	358.500,00
Quant. Registros: 9		Total 71.700.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

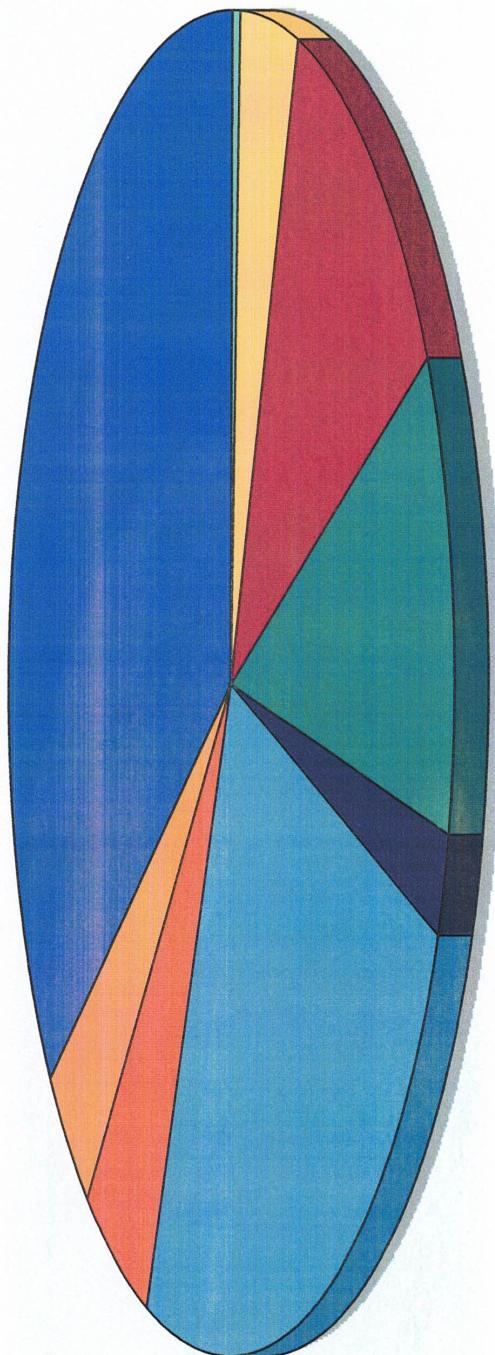
Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA



BUERAREMA

ORÇAMENTO 2023

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



25.144.941,74 Educação em Movimento	2.764.053 Desenvolvimento social pela cultura e esportes
3.606.358,1 Sociedade Inclusiva	17.932.836,2 Saúde e qualidade de vida.
1.834.667 Macuco Sustentável	8.192.554,3 A reconstrução não pode parar
8.816.089,66 O progresso continua	3.050.000 Buerarema Legislando
358.500 Reserva de Contingência	

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

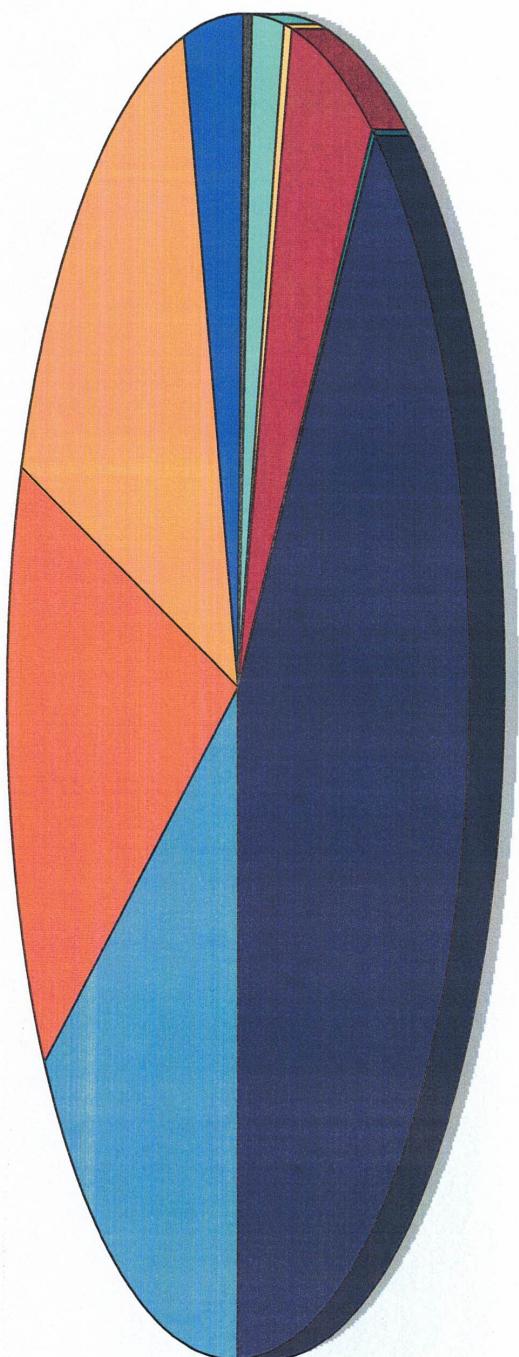
ORÇAMENTO 2023

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	3.050.000,00
04	Administração	11.023.509,66
08	Assistência Social	10.523.804,17
10	Saúde	11.469.756,17
12	Educação	28.637.490,50
14	Direitos da Cidadania	188.238,20
15	Urbanismo	4.469.451,30
16	Habitação	278.650,00
20	Agricultura	1.700.600,00
99	Reserva de Contingência	358.500,00
Quant. Registros: 10		Total 71.700.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema

ORÇAMENTO 2023

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.050.000 Legislativa	11.469.756,17 Saúde	11.023.509,66 Administração	28.637.490,5 Educação	4.469.451,3 Urbanismo	278.650 Habitação	358.500 Reserva de Contingência	10.523.804,17 Assistência Social	188.238,2 Direitos da Cidadania	1.700.600 Agricultura
-----------------------	---------------------	-----------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO



Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2023

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	3.050.000,00
122	Administração Geral	53.953.802,59
123	Administração Financeira	501.545,00
125	Normatização e Fiscalização	36.300,00
241	Assistência ao Idoso	55.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	247.165,20
244	Assistência Comunitária	1.316.573,27
301	Atenção Básica	434.000,24
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.967.950,00
304	Vigilância Sanitária	121.000,00
306	Alimentação e Nutrição	77.080,00
361	Ensino Fundamental	4.930.320,70
365	Educação Infantil	1.673.756,00
451	Infra-Estrutura Urbana	676.030,00
452	Serviços Urbanos	134.067,00
482	Habitação Urbana	310.000,00
785	Transporte Especiais	151.250,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.705.660,00
999	Reserva de Contingência	358.500,00
Quant. Registros: 19		Total 71.700.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema

ORÇAMENTO 2023

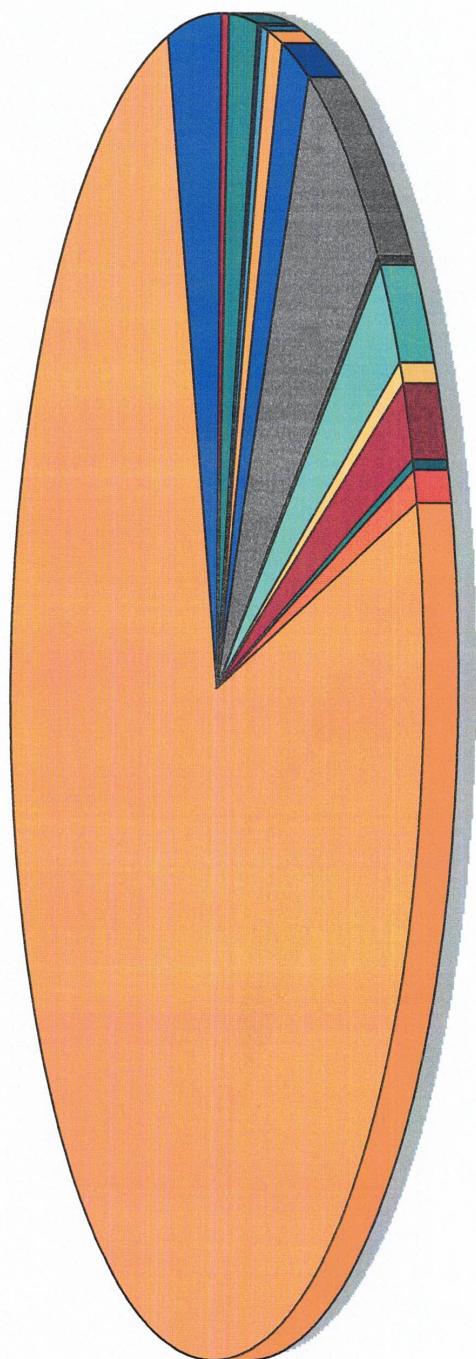
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO



DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ORÇAMENTO 2023

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43AAFAD1FEE21782DEDD262EDF0FBA51

3.050.000 Ação Legislativa	53.953.802,59 Administração Geral	501.545 Administração Financeira
36.300 Normatização e Fiscalização	55.000 Assistência ao Idoso	247.165,2 Assistência à Criança e ao Adolescente
1.316.573,27 Assistência Comunitária	434.000,24 Atenção Básica	1.967.950 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
121.000 Vigilância Sanitária	77.080 Alimentação e Nutrição	4.930.320,7 Ensino Fundamental
1.673.756 Educação Infantil	676.030 Infra-Estrutura Urbana	134.067 Serviços Urbanos
310.000 Habitação Urbana	151.250 Transporte Especiais	1.705.660 Serviço da Dívida Interna
358.500 Reserva de Contingência		

3.050.000 Ação Legislativa	53.953.802,59 Administração Geral	501.545 Administração Financeira
36.300 Normatização e Fiscalização	55.000 Assistência ao Idoso	247.165,2 Assistência à Criança e ao Adolescente
1.316.573,27 Assistência Comunitária	434.000,24 Atenção Básica	1.967.950 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
121.000 Vigilância Sanitária	77.080 Alimentação e Nutrição	4.930.320,7 Ensino Fundamental
1.673.756 Educação Infantil	676.030 Infra-Estrutura Urbana	134.067 Serviços Urbanos
310.000 Habitação Urbana	151.250 Transporte Especiais	1.705.660 Serviço da Dívida Interna
358.500 Reserva de Contingência		

Página: 2 de 2

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2023

Código	Receita	Despesa	Diferença
15000000 - Recursos Ordinários	42.292.682,00	25.464.981,56	16.827.700,44
15001001 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	20.000,00	5.937.390,24	-5.917.390,24
15001002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	65.324,00	10.975.634,20	-10.910.310,20
15400000 - Transferências FUNDEB 30	3.336.050,00	3.336.050,00	0,00
15401070 - Transferências FUNDEB 70	8.070.000,00	8.070.000,00	0,00
15410000 - VAAF - Complementação do FUNDEB 30%	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00
15411070 - VAAF - Complementação do FUNDEB 70%	2.870.000,00	2.870.000,00	0,00
15420000 - VAAT - Complementação do FUNDEB 30%	585.000,00	585.000,00	0,00
15421070 - VAAT - Complementação do FUNDEB 70%	1.365.000,00	1.365.000,00	0,00
15430000 - VAAR - Complementação do FUNDEB 30%	15.000,00	15.000,00	0,00
15431070 - VAAR - Complementação do FUNDEB 70%	35.000,00	35.000,00	0,00
15500000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	360.000,00	360.000,00	0,00
15690000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.038.705,00	1.038.705,00	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal a Convênios - Educação	301.996,50	301.996,50	0,00
16000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.414.050,00	6.414.050,00	0,00
16210000 - Transferências do SUS - Estadual	100.000,00	100.000,00	0,00
16310000 - Transferências de Convênios Saúde	302.662,00	302.662,00	0,00
16600000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	469.593,00	469.593,00	0,00
16610000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	159.655,00	159.655,00	0,00
17000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.501.996,50	1.501.996,50	0,00
17040000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	1.076.300,00	1.076.300,00	0,00
17070000 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020	20.000,00	20.000,00	0,00
17490000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	7.986,00	7.986,00	0,00
17500000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	53.000,00	53.000,00	0,00
17990000 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ - SAL	10.000,00	10.000,00	0,00
Total Geral:	71.700.000,00	71.700.000,00	0,00

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CALCULO	TOTAL ORÇADO 2023
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.226.033,00
IMPOSTOS	2.910.895,00
TAXAS	315.138,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	47.072.260,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.807.260,00
COTA PARTE DO FPM	40.800.000,00
COTA PARTE DO ITR	7.260,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.265.000,00
COTA PARTE DO ICMS	5.600.000,00
COTA PARTE DO IPVA	630.000,00
COTA PARTE DO IPI	35.000,00
TOTAL DE RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25%	50.298.293,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-8.867.452,00
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS 25%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 25%	3.707.121,25
ORÇAMENTO 2023	
VALOR ORÇADO EM 2023	5.937.390,24

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CALCULO	TOTAL ORÇADO 2023
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.226.033,00
IMPOSTOS	2.910.895,00
TAXAS	315.138,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	47.072.260,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.807.260,00
COTA PARTE DO FPM	40.800.000,00
COTA PARTE DO ITR	7.260,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.265.000,00
COTA PARTE DO ICMS	5.600.000,00
COTA PARTE DO IPVA	630.000,00
COTA PARTE DO IPI	35.000,00
TOTAL DE RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15%	50.298.293,00

DEMONSTRATIVO DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 15%

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 15%	7.544.743,95
---------------------------	--------------

ORÇAMENTO 2023

VALOR ORÇADO EM 2023	10.975.634,20
----------------------	---------------

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Buerarema



DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CALCULO	TOTAL ORÇADO 2023
FUNDEB	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	306.050,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB	17.200.000,00
TOTAIS DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA O FUNDEB	17.506.050,00
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 70%	12.254.235,00
ORÇAMENTO 2023	
VALOR ORÇADO EM 2023	12.340.000,00

VINÍCIUS IBRANN DANAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CALCULO	TOTAL ORÇADO 2023
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.226.033,00
IMPOSTOS	2.910.895,00
TAXAS	315.138,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	47.072.260,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.807.260,00
COTA PARTE DO FPM	40.800.000,00
COTA PARTE DO ITR	7.260,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.265.000,00
COTA PARTE DO ICMS	5.600.000,00
COTA PARTE DO IPVA	630.000,00
COTA PARTE DO IPI	35.000,00
TOTAL DE RECEITAS QUE INCIDEM PARA BASE DE CÁLCULO	50.298.293,00

DEMONSTRATIVO DO ACOMPANHAMENTO DO DUODECIMO

LIMITE DE REPASSE DE DUODECIMO SEGUNDO RECEITA ORÇADA	3.520.880,51
VALOR ORÇADO DE DESPESAS NO EXERCICIO	3.050.000,00
DIFERENÇA ENTRE VALOR DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA E ORÇAMENTO	470.880,51
PERCENTUAL DE REPASSE DO MUNICÍPIO	7%

VINÍCIUS IBRANN-DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO 2023
RECEITA CORRENTE LIQUIDA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2023	59.047.391,00
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS DE PESSOAL	
APLICAÇÃO MÁXIMA LEGAL DO MUNICÍPIO (60% DA RCL)	35.428.434,60
ORÇAMENTO 2023	
VALOR ORÇADO EM 2023	36.252.691,60

VINÍCIUS IBANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



LEI Nº 824/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Buerarema, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte **Lei**.

TÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 1º. O Município de Buerarema, unidade política componente do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa, financeira e patrimonial, tem a sua organização e estrutura estabelecidas na presente Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito e auxiliado pelos Secretários do Município.

Art. 3º. A Administração Municipal compreende:

I - a administração direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura das Secretarias Municipais e órgãos diretamente vinculados ao Prefeito;

II - a administração indireta, composta das seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

- a) autarquias;
- b) fundações;
- c) empresas públicas;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFF27BBA2B9DF15951425847A9EBCBAE

Prefeitura Municipal de Buerarema



d) sociedades de economia mista.

Parágrafo único. As entidades que compõem a Administração Indireta vinculam-se à Secretaria em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade.

Art. 4º. Para fins desta Lei, considera-se:

I - autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receitas próprias, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para o seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada;

II - fundação pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, criada por lei, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgão da administração direta, com autonomia administrativa e patrimonial sendo o seu funcionamento custeado por recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes;

III - empresa pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo do Município, criada por lei para exploração de atividade econômica que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa, podendo revestir-se de qualquer das formas administrativas em direito;

IV - sociedade de economia mista - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria ao Município ou a entidade da Administração Indireta.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 5º. Os atos da Administração Pública Municipal serão pautados e fundamentados nos seguintes princípios:

- I** - legalidade;
- II** - moralidade;
- III** – publicidade e transparência;
- IV** - impessoalidade;
- V** – eficiência;
- VI** – sustentabilidade.

Art. 6º. A ação governamental obedecerá ao princípio da Legalidade determinando ao administrador público que, em toda sua atividade funcional, está sujeito aos fundamentos da lei e a exigência do bem comum, e dele não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido.

Art. 7º. A ação governamental obedecerá ao princípio da Moralidade, que se constitui em um conjunto de regras que contempla probidade no trato da coisa pública para se obter o máximo de eficiência administrativa, onde o administrador público velará pela ética na sua conduta.

Art. 8º. A ação governamental obedecerá ao princípio da Publicidade e Transparência que se consubstancia na divulgação oficial do ato para conhecimento público e início de seus efeitos externos, visando propiciar seu conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, na forma do Artigo 37, Parágrafo I, da Constituição Federal, promovendo de forma exaustiva a transparência das ações governamentais.

Art. 9º. O princípio da Impessoalidade traduz a ideia de que a Administração Municipal tem que tratar todos os administrados sem discriminação. Ao tempo que o princípio da sustentabilidade está relacionado com uma mentalidade, atitude ou estratégia que é ecologicamente correta, viável a nível econômico, socialmente

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



justa e com diversificação cultural.

Art. 10. A ação do governo obedecerá ao princípio da eficiência, o qual impõe ao administrador público a adoção de critérios de eficiência na prestação de serviços à sociedade com os recursos disponíveis de modo a garantir aos seus usuários um atendimento de qualidade e um melhor desempenho nos serviços públicos.

TÍTULO III DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 11. As atividades da Administração Pública Municipal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

- I** - planejamento;
- II** - coordenação;
- III** - descentralização;
- IV** - delegação de competência;
- V** - controle.

CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO

Art. 12. A ação do Governo Municipal se orientará no sentido de desenvolvimento do município e de aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

§ 1º. O planejamento das atividades da Administração Municipal será feito através da elaboração e manutenção atualizada dos seguintes instrumentos:

- I - Plano de Governo;
- II - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- III - Plano Plurianual;
- IV - Diretrizes Orçamentárias;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema-Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



- V - Orçamento Anual;
- VI - Planos e Programas Setoriais.

§ 2º. A elaboração e a execução do planejamento das atividades municipais levarão em conta os planos e programas do Governo do Estado e dos órgãos da Administração Federal.

Art. 13. O Plano de Governo deverá resultar do conhecimento objetivo da realidade, em termos de problemas, limitações, possibilidades e potencialidades, e compor-se-ão de diretrizes gerais de desenvolvimento, definindo objetivos, metas e políticas globais e setoriais da Administração Municipal.

Art. 14. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana do Município.

§ 1º. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano fixará os critérios que assegurem a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar a legislação urbanística, a proteção do patrimônio histórico ou ambiental, natural e construído, e o interesse da coletividade.

§ 2º. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano deverá ser elaborado com a participação das entidades representativas da comunidade diretamente interessada.

§ 3º. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano definirá as áreas especiais de interesse social, urbanístico, histórico e ambiental, para as quais será exigido aproveitamento adequado nos termos previstos na Constituição Federal e .

Art. 15. A Lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 16. A Lei de Diretrizes orçamentárias estabelecerá metas e prioridades da Administração Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá critérios de responsabilidade fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV - o orçamento terá sua elaboração rigorosamente nos termos da LDO, LRF, PPA, e serão observados os ditames do art. 48 da LRF.

Art. 18. Os Planos e Programas Setoriais definirão as estratégias de ação do Governo Municipal no campo dos serviços públicos, a partir das políticas, prioridades e metas fixadas no Plano de Governo.

Art. 19. Os orçamentos previstos no art. 17 desta Lei serão compatibilizados com o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias, evidenciando os programas e políticas do Governo Municipal.

Art. 20. A elaboração e a execução dos planos e programas do Governo Municipal terão acompanhamento e avaliação permanentes de modo a garantir o seu êxito e assegurar sua continuidade.

Art. 21. As atividades da Administração Municipal, especialmente a execução dos planos e programas de ações governamentais, serão objeto de permanente coordenação em todos os níveis, mediante a atuação das direções e chefias e a realização sistemática de reuniões de trabalho.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFF27BBA2B9DF15951425847A9EBCBAE

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 22. O Prefeito deve, através da Secretaria de Administração, conduzir o processo de planejamento institucional e induzir o comportamento administrativo da Prefeitura para a consecução dos seguintes objetivos:

- I** - coordenar e integrar a ação local com a do Estado e da União;
- II** - coordenar e integrar o planejamento em nível municipal, compatibilizando metas, objetivos, planos e programas setoriais e globais de trabalho, bem como orçamentos anuais e planos plurianuais;
- III** - acompanhar e avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços públicos, bem como a aceitação e aprovação da população ao plano de governo colocado em execução.

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO

Art. 23. As atividades da Administração Municipal e, especialmente, a execução dos planos e programas de Governo, serão objetos de permanente coordenação.

§ 1º. A coordenação será exercida em todos os níveis da administração, mediante a atuação das chefias individuais, a realização sistemática de reuniões com a participação das chefias subordinadas e a instituição e funcionamento de comissões de coordenação em cada nível administrativo.

§ 2º. No nível da Administração Municipal, a coordenação será assegurada através de reuniões dos Secretários Municipais.

§ 3º. Quando submetidos ao Prefeito, os assuntos deverão ter sido previamente coordenados com todos os setores neles interessados, inclusive no que diz respeito aos aspectos administrativos pertinentes, através de consultas e entendimentos, de modo a observarem soluções integradas e que se harmonizem com a política geral e setorial do Governo. Idêntico procedimento será adotado nos demais níveis da Administração Municipal, antes de submeter os assuntos à decisão da autoridade

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



competente.

Art. 24. Quando ficar demonstrada a inviabilidade de celebração de convênios com órgãos estaduais e federais que exerçam atividades idênticas, os órgãos municipais buscarão com eles coordenar-se, para evitar dispersão de esforços e de investimentos na mesma área geográfica.

CAPÍTULO III DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 25. A execução das atividades da Administração Municipal poderá ser descentralizada, observadas as peculiaridades, as funções típica e atípica de cada setor e o interesse público.

§ 1º. A descentralização será posta em prática em três planos principais:

- a) dentro dos quadros da Administração Municipal, distinguindo-se claramente o nível de direção e o de execução;
- b) da Administração Municipal com o Estado e a União quando estejam devidamente aparelhadas e mediante convênio;
- c) da Administração Municipal para a órbita privada, mediante regime de permissão, contratos ou concessões e convênios.

§ 2º. Em cada órgão da Administração Municipal, os serviços que compõem a estrutura central de direção devem permanecer liberados das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para que possam concentrar-se nas atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle.

§ 3º. A administração casuística, assim entendida a decisão de casos individuais, compete em princípio, ao nível de execução, especialmente aos serviços de natureza local, que estão em contato com os fatos e com o público.

§ 4º. Compete à estrutura central de direção o estabelecimento das normas,

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



programas e princípios, que os serviços responsáveis pela execução são obrigados a respeitar na solução dos casos individuais e no desempenho de suas atribuições.

§ 5º. Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução, observando sempre as atividades fim e meio da Administração.

§ 6º. A aplicação desse critério será condicionada, em qualquer caso, aos ditames do interesse público e às conveniências da Administração Municipal.

§7º. Os Secretários municipais são responsáveis pela correta aplicação dos recursos estaduais e federais, pela observância integral dos convênios e termos de cooperação pactuados com outros entes públicos e privados, assim como pelas licitações de suas pastas e pela execução dos recursos e verbas de sua competência.

CAPÍTULO IV DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Art. 26. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

Art. 27. É facultado ao Prefeito e aos Secretários Municipais em geral, delegar competência para prática de atos administrativos conforme dispuser em regulamento.

Parágrafo único. O ato de delegação indicará com precisão a autoridade

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



delegante, autoridade delegada e as atribuições do objeto de delegação.

CAPÍTULO V DO CONTROLE

Art. 28. O controle das atividades da Administração Municipal deverá exercer-se em todos os níveis e em todos os órgãos de forma integrada, compreendendo particularmente:

- I - o controle, pela chefia competente, da execução dos programas e da observância das normas que governam a atividade específica do órgão controlado;
- II - o controle de aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município pelos sistemas de controle externo e controle interno, na forma do **art. 70** da Constituição Federal e do **art. 89** da Constituição do Estado da Bahia.

Art. 29. O trabalho Administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e supressão de controles que se evidenciarem como puramente formais e cujo custo seja evidentemente superior ao risco.

TÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 30. A estrutura organizacional da Prefeitura compreende os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Primeiro: As Secretarias Municipais compõem o primeiro escalão da Administração, dirigidas por Secretários Municipais sob a designação de DAS – Direção e Assessoramento Superior - sendo estes de livre nomeação e exoneração do executivo, com os subsídios regidos por lei específica de iniciativa do Poder Legislativo, fixados numa legislatura para vigorar na seguinte, em parcela única.

Parágrafo Segundo. As entidades da Administração Indireta ficam vinculadas,

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



conforme seu campo de atividade às Secretarias Municipais.

Art. 31. Compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Buerarema:

I - Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria do Gabinete do Prefeito;
- c) Procuradoria Jurídica - PJ;
- d) Controladoria Geral Municipal - CGM;
- e) Coordenadoria de Segurança e Prevenção de Risco - CROSPER;
- f) Gabinete do Vice-Prefeito.

II - Secretarias Municipais:

- a) Secretaria Municipal de Administração;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- e) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- f) Secretaria Municipal de Saúde;
- g) Secretaria Municipal de Agricultura;
- h) Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- i) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
- j) Secretaria Municipal de Finanças.

III - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- b) Conselho Municipal de Educação;
- c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- d) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa de

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



- Garantia de Renda Mínima;
- e) Conselho Municipal de Saúde;
 - f) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - g) Conselho Municipal de Assistência Social;
 - h) Conselho Tutelar;
 - i) Conselho Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade;
 - j) Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável)
 - l) Conselho Municipal do Idoso;
 - m) Conselho Municipal de Segurança;
 - n) Conselho Municipal de Conciliação, Mediação e Resolução de Conflitos;
 - o) Conselho Municipal de Cultura;

Parágrafo Único. Os Conselhos Municipais serão vinculados por linha de coordenação:

I - ao **Secretário Municipal de Educação**, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal do FUNDEB; o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e o Conselho Municipal de Cultura;

II - ao **Secretário Municipal de Saúde**, o Conselho Municipal de Saúde;

III - ao **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**, o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima;

IV - ao **Secretário Municipal de Agricultura**, o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável)

V - ao **Gabinete do Prefeito**, o Conselho Municipal de Segurança (*com coordenação da COSPRER*), **Conselho Municipal do Controle Social e da Transparéncia** (*com coordenação da CGM*), **Conselho Municipal de Conciliação, Mediação e Resolução de Conflitos** (*com coordenação da PJ*);

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



TÍTULO V DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS

CAPÍTULO I DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 32. O Gabinete do Prefeito tem por finalidade assistir ao Chefe do Poder Executivo em suas atribuições legais, em especial na programação e no acompanhamento das ações governamentais e políticas, com a seguinte área de competência:

- I** - prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas e sociais com os municípios, órgãos e entidades públicas, privadas e associações de classe, bem como nas relações com os governos, Estadual e Federal.
- II** - assistir pessoalmente ao Prefeito;
- III** - coordenar a agenda, audiências, reuniões do Prefeito e cerimonial;
- IV** - preparar e expedir a correspondência do Prefeito;
- V** - preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
- VI** - organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade instrumentos originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
- VII** - responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete;
- VIII** - executar atividades de assessoramento legislativo e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares dos Municípios, Estados e União;
- IX** - acompanhar a tramitação dos projetos de interesse do Executivo, prestando as informações necessárias;
- X** - divulgar atividades internas e externas do Executivo;
- XI** - desenvolver atividades de imprensa e relações públicas;
- XII** - executar e controlar as atividades de Comunicação Social do Executivo;
- XIII** - executar e coordenar a publicidade informativa dos órgãos do Executivo;
- XIV** - desenvolver atividades de registros e memorização das ações executadas

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Prefeitura Municipal de Buerarema



pela Administração Municipal;

CAPÍTULO II DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Art. 33. O Gabinete do Vice-Prefeito tem por finalidade exercer atividades de caráter político e solene, bem como as atividades administrativas de modo geral, desde que delegada pelo Prefeito, e por força constitucional substituir o Prefeito em suas licenças legais, de forma interina, ou em definitivo de conformidade com a legislação vigente.

CAPÍTULO III DA PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 34. A Procuradoria Jurídica tem por finalidade exercer a representação judicial do Município, a defesa em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração, com a seguinte área de competência:

- I** - defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;
- II** - promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;
- III** - promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social;
- IV** - elaborar e/ou revisar projetos de leis, justificativas, vetos, decretos, portarias, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;
- V** - promover a uniformização dos atos e decisão administrativa de forma a evitar contradição ou conflito na interpretação das leis, normas e regulamentos administrativos;
- VI** - assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



- VII** - participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;
- VIII** - manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação Federal e do Estado de interesse do Município;
- IX** - proporcionar assessoramento jurídico-legal aos órgãos da Prefeitura;
- X** - emitir parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Prefeito e Secretários;
- XI** - examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento envolva matéria de competência do Prefeito ou de outra autoridade do Município;
- XII** - promover pesquisa e a regularização dos títulos de propriedade do Município;
- XIII** - exercer função normativa, supervisora e fiscalizadora em matéria de natureza jurídica;
- XIV** - executar, orientar outras atividades de ordem jurídica que compete a PJ analisar.

Parágrafo único. A Procuradoria Jurídica, além do Procurador nomeado pelo Prefeito, poderá também nomear Assessor Jurídico, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, para auxiliar nas demandas jurídicas de interesse do Município, porém, não apresenta subdivisão em sua estrutura interna.

CAPÍTULO IV DA CONTROLADORIA GERAL

Art. 35. A Controladoria Geral do Município tem por finalidade exercer o controle interno de forma integrada e auxiliar o controle externo, com a seguinte área de competência:

- I** - acompanhar, controlar e avaliar a execução orçamentária;
- II** - acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas municipais de desenvolvimento, assim como avaliar seus resultados.
- III** - avaliar permanentemente o desempenho da administração municipal;
- IV** - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, no plano de

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



governo e nos orçamentos do Município;

V - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

VI - promover a normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão;

VII - prestar informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e atividades constantes dos orçamentos do Município;

VIII - apurar os atos ou fatos qualificados de ilegais, ou de irregulares, formalmente apontados, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis;

IX - efetuar a liquidação da despesa;

X - estimular as entidades locais da sociedade civil a participar, nas suas respectivas localidades, do acompanhamento e fiscalização dos programas e obras executadas com recursos dos orçamentos do Município;

XI - apoiar o controle externo na sua missão institucional;

XII - supervisionar a gestão de Fundos, Programas e Convênios;

XIII - receber e dar andamento a queixas, reclamações e sugestões dos municípios;

XIV - processar e encaminhar qualquer fato ou documento que tiver conhecimento, relacionado à administração municipal;

XV - promover a apuração de irregularidades administrativas e de fatos de interesse da administração pública municipal;

XVI - executar outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Controladoria Municipal tem a seguinte estrutura básica:

- a) Gabinete do Controlador Geral Municipal;
- b) Coordenadoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial;
- c) Coordenadoria de Auditoria e Controle da gestão de saúde e educação;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



d) Ouvidoria.

CAPÍTULO V DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE RISCO

Art. 36. A Coordenadoria de Segurança e Prevenção de Risco tem como objetivo precípua, assessorar o Prefeito em ações que visem à solução de crises do Município de Buerarema, que envolvam exposição a perigo, de crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, e demais integrantes da comunidade de Buerarema que se encontrem em situação de vulnerabilidade, servindo de elo entre o poder público municipal e as forças de segurança pública do Estado e da União, de modo a inibir a proliferação, na comunidade local, de atividades ilícitas capazes de influenciar no seio social, o sentimento de insegurança e impunidade e ainda promover ações que visem, também, a impedir aquelas atividades que tenham potencial de promover a quebra da paz no interior dos lares da cidade de Buerarema, bem como colaborar na coordenação das atividades do Conselho Municipal de Segurança.

CAPÍTULO VI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 37. A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, formular a gestão de recursos humanos e assistência aos servidores municipais, bem como executar as funções de administração patrimonial, com a seguinte área de competência:

I - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação de mérito, ao treinamento, à capacitação, ao plano de cargos e vencimentos, a proposta de lotação e outras de natureza técnica da administração de recursos humanos da Prefeitura;

II - executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais, ao controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



assuntos relacionados aos prontuários dos servidores públicos municipais;

III - executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;

IV - promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;

V - executar atividades relativas à padronização, à aquisição, à guarda, à distribuição e ao controle do material utilizado;

VI - executar atividades relativas ao tombamento, ao registro, ao inventário, à proteção e à conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;

VII - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos da Prefeitura;

VIII - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves;

IX - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria e telefonia da Prefeitura;

X - executar outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração tem a seguinte estrutura básica:

- a) SECRETÁRIO**
- b) CHEFE DIV. RECURSOS HUMANOS**
- c) CHEFE DIVISÃO MATERIAL/EXPEDIENTE**
- d) ASSISTENTE DE GABINETE**
- e) CHEFE DIV. MATERIAL PATRIMÔNIO**
- f) CHEFE ADMINISTRAÇÃO RODOVIÁRIA**
- g) CHEFE ADMINISTRAÇÃO DA FEIRA**
- h) CHEFE DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO**
- i) CHEFE DIVISÃO CARTEIRA RESERVISTA**
- j) CHEFE DIV. GUARDA CIVIL**
- k) CHEFE ADMINISTRAÇÃO DA P M B**
- l) AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



CAPITULO VII DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 38. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer têm por finalidade desempenhar as funções do Município em matéria educacional, com a seguinte área de competência:

- I** - formular a política de educação do Município, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação;
- II** - propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;
- III** - promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;
- IV** - elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais e federais;
- V** - garantir igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, inclusive para crianças e adolescentes portadores de deficiência física;
- VI** - garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;
- VII** - assegurar aos alunos da zona rural a gratuidade do transporte escolar, nas localidades onde não houver ensino público oficial no nível do ensino cursado pelo aluno;
- VIII** - promover estudos, pesquisas e outros trabalhos que visem aprimorar o Sistema Municipal de Educação e adequar o ensino à realidade social;
- IX** - instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;
- X** - fixar normas para a organização escolar, didática e disciplinar dos estabelecimentos de ensino, incluindo definição do calendário escolar;
- XI** - promover o estudo, a negociação e a coordenação de convênios, com entidades públicas e privadas, para a implantação de programas e projetos na área de Educação;
- XII** - elaborar e supervisionar o currículo dos cursos municipais de ensino, de

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



acordo com as normas em vigor;

XIII - desenvolver os serviços de orientação e supervisão técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos de ensino pré-escolar e de ensino fundamental e médio;

XIV - garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

XV - proporcionar o ensino regular noturno, adequado às condições do educando;

XVI - organizar os serviços de merenda escolar, de material didático, de transporte escolar e outros destinados à assistência ao educando;

XVII - promover programas de educação para o trânsito, educação ambiental e sanitária, bem como programas de primeiros socorros;

XVIII - promover a capacitação, a formação e a atualização continuada dos professores e demais profissionais de educação;

XIX - prestar assessoramento técnico-pedagógico aos órgãos da Administração Municipal em atividades e campanhas educativas;

XX - assegurar aos professores municipais residentes na sede do Município, quando designados para trabalhar na zona rural, ou vice-versa, o custo do transporte para as escolas públicas municipais nas quais estejam lotados. O benefício não será concedido quando a mudança de domicílio ocorrer por iniciativa do professor;

XXI - executar outras competências correlatas.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação tem a seguinte estrutura básica:

I - Órgãos Colegiados

- a) Conselho Municipal de Educação;
- b) Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB;
- c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

II - Órgãos da Administração Direta:

- a) SECRETÁRIO
- b) CHEFE SEÇ. FISC. MANUTENÇÃO ESCOLAR

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



- c) ASSESSOR TÉC. POLÍTICAS E PROG. EDUCACIONAIS
- d) ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- e) CHEFE SEÇÃO DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO
- f) CHEFE DIVISÃO MATERIAL ESCOLAR
- g) ASSESSOR TÉC. PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES
- h) CHEFE DIVISÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- i) CHEFE DIVISÃO CONTROLE E CONVÊNIOS
- j) CHEFE DIVISÃO DE TRANSPORTE
- k) CHEFE SEÇÃO CONTROLE E QUALIDADE
- l) CHEFE SEÇÃO CONTROLE FISC. DE TRANSPORTE
- m) DIRETOR DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL
- n) DIRETOR ESCOLAS URBANAS
- o) VICE – DIRETOR ESCOLAS URBANAS
- p) CHEFE DIVISÃO PEDAGÓGICA
- q) COORDENADOR PEDAGÓGICO
- r) DIRETOR DISCIPLINAR ESCOLA MILITAR
- s) COORDENADOR DISCIPLINAR ESCOLA MILITAR
- t) TUTOR DISCIPLINAR ESCOLA MILITAR
- u) ASSISTENTE DE GABINETE

CAPÍTULO VIII DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 39. A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade planejar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde dos domiciliados no município, executados na forma regulada pelo Sistema Único de Saúde SUS competindo-lhe:

I - elaborar, executar e avaliar o Plano Municipal de Saúde, integrando-o aos instrumentos de planejamento e gestão da municipalidade, como o Plano Diretor de Desenvolvimento e o Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



Fiscal do Município;

II - superintender, orientar, controlar e avaliar a execução das atividades de assistência médica, odontológica, sanitária e complementar, visando o crescimento dos níveis de saúde e qualidade de vida da população;

III - dirigir, coordenar, controlar e avaliar as Unidades de prestação de serviços de saúde no seu território;

IV - desenvolver o planejamento e a organização da rede de prestação de serviços de saúde, observando modelo de assistência regionalizado e hierarquizado em estreita articulação com as instâncias gestoras estadual e federal do Sistema Único de Saúde SUS;

V - executar as atividades de Vigilância Epidemiológica com vista à detecção de quaisquer mudança dos fatores condicionantes de saúde individual e coletivo a fim de prevenir e controlar a ocorrência e a evolução das doenças, surtos e epidemias;

VI - executar as atividades de vigilância sanitária promovendo os meios para a fiscalização das agressões ao meio físico e ao ambiente que tenham repercussões sobre a saúde humana e atuar juntos aos órgãos competentes para controlá-las, desenvolvendo ações normativas e complementares;

VII - desenvolver ações de saúde do trabalhador participando da fiscalização, da avaliação e do controle dos ambientes de trabalho, bem como da assistência aos portadores de doenças laborais;

VIII - executar as atividades de auditoria médica para fiscalização e controle dos procedimentos dos serviços públicos e privados de saúde que estejam agregados como prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde no Município;

IX - participar da elaboração da política e da execução de atividade de saneamento básico, ocupando-se principalmente com as atividades que tenham a ver com as melhorias sanitárias simplificadas;

X - articular-se com as diversas instâncias e integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS para a formulação e a execução de política de desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

XI - celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços de saúde com vista a assegurar completa cobertura assistencial à população, obedecidas as disposições do Sistema Único de Saúde SUS;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



XII - colaborar com a União e o Estado na execução de atividades que ultrapassem os limites de competência exclusivamente municipal, mas que tenham a ver com a segurança da saúde da população;

XIII - executar de forma complementar ao Estado, no âmbito municipal, a política de insumos e equipamentos para a saúde;

XIV - formar consórcios administrativos intermunicipais que tenham por objetivo reforçar a ação do Município na prevenção, controle e combate das doenças e fortalecer a sua capacidade gestora quanto ao exercício da integralidade, complementaridade, transitoriedade e referência da saúde;

XV - executar outras atividades correlatas ao desenvolvimento da saúde no Município que levem a melhoria de qualidade de vida de seus habitantes.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Saúde SMS tem a seguinte estrutura básica:

I Órgão Colegiado:

- a) Conselho Municipal de Saúde - CMS.

II - Órgãos de Administração Direta:

- a) SECRETÁRIA MUNICIPAL;
- b) ASSESSOR;
- c) COORD. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- d) COORD. OPERAÇÕES PROJ/CONVÊNIOS
- e) COORD. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-APS
- f) DIVISÃO ORGANIZAÇÃO ATENÇÃO A SAÚDE
- g) COORD. VIG. SAÚDE AO TRABALHADOR
- h) DIVISÃO ADM. REC. HUMANOS E FINANÇAS
- i) COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL
- j) GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
- k) CHEFE SEÇ. ADM. APOIO MAN. SERV. SAÚDE
- l) COORD. VIGILÂNCIA SAÚDE AMBIENTAL
- m) CHEFE DIV. PLANEJAMENTO ACOMP. AUDITORIA

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



- n) CHEFE SEÇ. CONTROLE ALMOXARIFADO
- o) COORD. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- p) COORD. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- q) COORD. AUDIT. CONTROLE AVALIAÇÃO
- r) COORD. NÚCLEO EDUC. PERMANENTE - NEP
- s) DIVISÃO VIGILÂNCIA A SAÚDE
- t) COORDENAÇÃO REGULAÇÃO MUNICIPAL
- u) COORDENAÇÃO POLICLÍNICA MUNICIPAL
- v) COORD. CENTRO MUNICIPAL FISIOTERAPIA
- w) COORD. SERV. ATEND. MÓVEL URGÊNCIA SAMU
- x) CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE
- y) ASSISTENTE DE GABINETE

CAPÍTULO IX DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 40. A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social tem por finalidade formular e executar as políticas públicas do Município relacionadas com a capacitação de mão de obra, intermediação de emprego e apoio ao trabalho, o desenvolvimento comunitário, o apoio e assistência à infância, adolescência e ao idoso, a mulher com a seguinte área de competência:

I - Planejar, dirigir, coordenar, executar e controlar serviços, projetos e programas que atendam as carências sociais dos indivíduos e grupos, com centralidade na família, a partir de diretrizes, diagnóstico e programação instituída na forma de Plano Diretor ou Plano Municipal de Assistência Social.

II - atender a população excluída da vida produtiva na comunidade, em situação de risco social e pessoal, por meio de orientação e benefício eventual, de acordo com critérios preestabelecidos;

III - encaminhar os portadores de média e severa deficiência, sem condição de subsistência pessoal nem familiar e a população de idosos acima de 67 anos de

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



idade, sem qualquer vínculo de trabalho, para o recebimento do benefício continuado - não contributivo - da previdência social;

IV - oferecer apoio jurídico e psicossocial a indivíduos, grupos e famílias, necessitando de orientação na área do direito, previdência e assistência;

V - promover mutirões, campanhas de mobilização e trabalho sócio educativo que atendam as questões relacionadas com a migração desordenada, habitação, trabalho e prostituição infantil, violência na família, segurança, esporte e lazer, em estreita articulação com as demais Secretarias setoriais do município;

VI - incentivar a criação de associações e cooperativas, objetivando a formação de grupos, que estimulem e produzam serviços de promoção e proteção social na comunidade, assim como de formação de mão de obra e geração de renda;

VII - manter articulação com entidades de assistência social e de direitos humanos, das instâncias do governo estadual e federal e com as não governamentais, na busca de captação de recursos e apoio técnico;

VIII - manter cadastro atualizado das entidades sociais existentes no Município, para monitorar e avaliar o tipo de assistência que está sendo oferecido às crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência, famílias migrantes e qualquer outro membro da comunidade excluído do processo de desenvolvimento social;

IX - celebrar convênios e contratos de parceria com serviços e entidades comunitárias assistenciais, culturais, esportivas, religiosas, entidades filantrópicas e demais instituições da área social, no sentido de fortalecer o Sistema de Assistência Social no Município;

X - realizar estudos que identifiquem as mais significativas determinantes da qualidade de vida dos residentes no Município, em especial das crianças, adolescentes e idosos, para a definição das prioridades de intervenção social, guardadas a correspondência entre as necessidades e viabilidade das ações;

XI - exercer outras competências correlatas;

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tem a seguinte estrutura básica:

I - Órgãos Colegiados:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



- a)** Conselho Municipal de Ação Social;
- b)** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c)** Conselho Tutelar;
- d)** Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima;
- e)** Conselho Municipal do Idoso,

II - Órgãos da Administração Direta:

- a)** SECRETÁRIO
- b)** COORDENADOR DE C R A S
- c)** COORDENADOR DE C R E A S
- d)** CHEFE SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO
- e)** CHEFE SEÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA
- f)** CHEFE SEÇÃO VIGILÂNCIA. SOCIOASSISTENCIAL
- g)** CHEFE DIVISÃO DA GESTÃO DO S U A S
- h)** CHEFE DIVISÃO PROG. E BENEFÍCIOS SOCIAIS
- i)** SEÇÃO DE POL. PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES
- j)** CHEFE SEÇÃO DE CONSELHOS
- k)** CHEFE SEÇÃO DE HABITAÇÃO
- l)** SUPERVISOR PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
- m)** ASSISTENTE DE GABINETE

CAPÍTULO X DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Art. 41. A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem por finalidade exercer as funções de urbanismo, de saneamento, infraestrutura e urbanização do município, a administração das áreas verdes, a administração do serviço de limpeza pública, iluminação pública e as atividades relacionadas com cemitérios e defesa civil, com a seguinte área de competência:

I - executar atividades concernentes à construção, à manutenção, a conservação e

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



a fiscalização de obras, vias públicas e estradas;

II - promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;

III - verificar a viabilidade técnica do projeto ou obra a ser executada, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento;

IV - acompanhar e avaliar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;

V - executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras públicas e particulares;

VI - fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares;

VII - fiscalizar o cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento;

VIII - promover e acompanhar a execução dos serviços relativos aos sistemas de abastecimento de água e de esgotos;

IX - executar atividades relativas aos serviços de limpeza pública;

X - promover e acompanhar a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos competentes do Estado, quando for o caso;

XI - administrar e executar os reparos necessários à manutenção dos parques e jardins;

XII - zelar pela administração dos cemitérios municipais e supervisionar a execução dos serviços funerários;

XIII - realizar os serviços de fiscalização de posturas nas áreas sob sua responsabilidade;

XIV - fiscalizar e controlar os serviços públicos ou de utilidade pública concedidos ou permitidos pelo Município;

XV - promover a manutenção e conservação das estradas vicinais e das vias urbanas;

XVI - conservar e manter a frota de máquinas e veículos pesados da Prefeitura bem como responsabilizar-se por sua guarda, controle e distribuição de combustíveis e lubrificantes;

XVII - promover a administração, a regulamentação, a fiscalização e o controle dos

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



transportes coletivos;

XVIII - administrar os serviços de trânsito municipal no seu âmbito de atuação em coordenação com os órgãos competentes do Estado;

XIX - administrar controlar e fiscalizar o sistema de licenciamento de veículos e multas por infração ao Código Nacional do Trânsito;

XX - disciplinar e fiscalizar o transporte de passageiros em veículos próprios ou de aluguel;

XXI - disciplinar o funcionamento de táxis no município, seja em automóveis, seja em motocicletas;

XXII - promover a sinalização do trânsito nas vias urbanas;

XXIII - administrar o funcionamento da Guarda Municipal e do tráfego de veículos;

XXIV - promover os meios necessários à guarda e vigilância dos Prédios Públicos, vias e jardins;

XXV - executar outras competências correlatas;

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem a seguinte estrutura básica:

- a) SECRETÁRIO
- b) CHEFE SEÇÃO ESTRADAS E RODAGENS
- c) CHEFE SEÇÃO ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- d) CHEFE SEÇÃO DE EDIFICAÇÕES
- e) DIVISÃO CONTROLE ALMOXARIFADO
- f) DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
- g) CHEFE DIVISÃO OBRAS E HABITAÇÃO
- h) CHEFE SEÇÃO ALMOXARIFADO
- i) CHEFE ADMINISTRAÇÃO DE BAIRROS
- j) CHEFE ADMINISTRAÇÃO CEMITÉRIO
- k) CHEFE DIVISÃO SERVIÇOS PÚBLICO
- l) CHEFE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- m) ASSISTENTE DE GABINETE
- n) CHEFE DIV. TRANSPORTE E TRÂNSITO

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



o) CHEFE SEÇÃO PARQUES E JARDINS

CAPÍTULO XI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 42. A Secretaria Municipal de Agricultura tem por finalidade desenvolver ações e serviços que se refiram à programação, à coordenação, ao controle, à avaliação da Política Agropecuária do Município, mercados, feiras livres promover o desenvolvimento turístico, industrial e o comércio local, com a seguinte área de competência:

- I** - Promover atividades que tenham como principal objetivo estimular a produção, o comércio e a distribuição de mudas, sementes e enxertos;
- II** - Incentivar e promover reflorestamento como forma de evitar desertificação e erosão do solo do Município;
- III** - Realizar estudos de caráter técnico que tenham como objetivo a instalação de atividades agropecuárias de natureza comunitária, prestando assistência aos pequenos e médios produtores;
- IV** - Manter contato com os organismos do Governo Estadual e Federal para desenvolvimento de campanhas que visem detectar a incidência de doenças em animais e lavouras, a erradicação de doenças e animais em vacinação.
- V** - administrar e fiscalizar o funcionamento dos Mercados e Feiras Livres;
- VI** - promover a realização de estudos e a execução de medidas visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias no Município e sua integração à economia local e regional;
- VII** - gerir programas de desenvolvimento rural e fomento à produção agrícola do Município;
- VIII** - desenvolver programas de assistência técnica e difundir a tecnologia apropriada às atividades agropecuárias;
- IX** - executar programas Municipais de fomento à produção agrícola e ao abastecimento, especialmente de hortifrutigranjeiros e alimentos de primeira

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



necessidade;

- X** - coordenar as atividades de abastecimento do município;
- XI** - coordenar as atividades de associativismo no município;
- XII** - apoiar às unidades produtivas do município voltadas para o desenvolvimento agrícola, e aproveitamento dos recursos hídricos;
- XIII** - incentivar a instalação de novas atividades produtivas nas áreas de agropecuária, pesca e apicultura;
- XIV** - implantar a política municipal de meio ambiente, compatibilizando-a com as políticas nacional e estadual;
- XV** - estabelecer diretrizes e políticas de preservação e proteção da fauna e da flora;
- XVI** - promover a execução de projetos e atividades voltados para a garantia de padrões adequados de qualidade ambiental do Município;
- XVII** - orientar e controlar a utilização de defensivos agrícolas, em articulação com órgãos de saúde municipal, estadual e federal, incentivando e orientando a produção de alimentos;
- XVIII** - monitorar e fiscalizar as atividades industriais, comerciais de prestação de serviços e outras de qualquer natureza, que causem ou possam causar impacto ou degradação;
- XIX** - emitir pareceres quanto à localização, instalação, operação e ampliação de instalações ou atividades potencialmente poluidoras, mediante licenças apropriadas;
- XX** - fiscalizar e controlar as fontes poluidoras e de degradação ambiental, observada a legislação competente;
- XXI** - promover medidas para prevenir e corrigir as degradações do meio ambiente e recursos naturais do Município;
- XXII** - propor normas necessárias ao controle, preservação e correção da poluição ambiental;
- XXIII** - estabelecer políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços do município;
- XXIV** - incentivar e orientar a instalação e localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis do município, sem prejuízo do meio ambiente;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



- XXV** - promover a execução de programas de fomento às atividades industriais, comerciais e de serviços compatíveis com a vocação da economia local;
- XXVI** - incentivar e orientar empresas que mobilizem capital e propiciem a ampliação e a diversificação do mercado local de empregos;
- XXVII** - articular-se com organismos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento da indústria e comércio do município;
- XXVIII** - dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil e as microempresas locais;
- XXIX** - realizar estudos e projetos visando atrair empresas para investirem na indústria e no comércio local;
- XXX** - articular-se com entidades e associações locais e regionais, para a promoção de feiras, exposições e outros eventos, visando a divulgação do Município e as oportunidades locais de investimentos;
- XXXI** - administrar e fiscalizar o funcionamento de matadouros e Parque de Exposições;
- XXXII** - promover as ações que tenham como objetivo a preservação das florestas, evitando queimadas predatórias, a proteção de rios e mananciais;
- XXXIII** - incentivar, difundir as práticas que tenham como finalidade a utilização do solo de forma racional, conservando-o;
- XXXIV** - executar programas que visem à exploração do potencial turístico do município;
- XXXVI** - proteger, defender e valorizar os elementos da natureza, as tradições, os costumes e o estímulo às manifestações que possam constituir-se em atrações turísticas;
- XXXVI** - propor medidas que visem o desenvolvimento industrial do município;
- XXXVII** - executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Secretaria Municipal de Agricultura tem a seguinte estrutura básica:

I - Órgão Colegiado:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



- a) Conselho Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- b) Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável).

II - Órgãos da Administração Direta:

- a) SECRETÁRIO
- b) CHEFE SEÇÃO DE ASSOCIATIVISMO
- c) ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS
- d) CHEFE DIVISÃO POLÍTICA AGRÍCOLA
- e) ASSISTENTE DE GABINETE
- f) CHEFE SEÇÃO ASSIST. PEQUENO PRODUTOR
- g) CHEFE DIV. AGRICULTURA PECUÁRIA
- h) CHEFE DIV. IND. COMÉRCIO E TURISMO

CAPÍTULO XII DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 43. A Secretaria Municipal de Finanças tem por finalidade planejar, coordenar e controlar as atividades de administração financeira do Município, bem como executar as funções de administração tributária, financeira, orçamentária e contábil, com a seguinte área de competência:

- I - formular a política financeira e tributária do Município;
- II - executar a política fiscal-fazendária do Município;
- III - cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária, através da Contabilidade, Tesouraria e Tributação;
- IV - administrar a dívida ativa do Município, através da Tributação e Cadastro;
- V - processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município, através da Contabilidade;
- VI - preparar os balancetes, bem como o balanço geral do Município e as prestações de contas de recursos que lhe forem transferidos por outras esferas de Governo,

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



através da Contabilidade;

VII- fiscalizar e realizar a tomada de contas dos órgãos da administração centralizada, encarregados da administração dos recursos financeiros e valores, com apoio da Controladoria Geral do Município;

VIII - receber, pagar, guardar e movimentar os recursos financeiros e valores do Município, através da atividade de tesouraria a cargo da Coordenadoria do Tesouro Municipal;

IX – promover a elaboração a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a proposta do orçamento anual e o plano plurianual, em colaboração com os demais órgãos do Executivo, de acordo com as políticas estabelecidas pelo governo municipal;

X - promover e coordenar estudos e projetos voltados para o desenvolvimento do município;

XIV - exercer o controle das operações de créditos, avais e garantias, bem como dos direitos e dos haveres do Município, através da Contabilidade e fiscalização da CGM;

XV – coordenar a execução dos orçamentos do município, com o controle da CGM;

XVI- executar outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças tem a seguinte estrutura básica:

- a) SECRETÁRIO**
- b) CHEFE DIV. LICITAÇÃO E ORÇAMENTO**
- c) CHEFE DIV. ARRECADAÇÃO TRIBUTOS**
- d) CHEFE SEÇÃO DE COMPRAS**
- e) CHEFE SEÇÃO DE CADASTRO**
- f) CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**
- g) ASSISTENTE DE GABINETE**
- h) CONTROLADOR INTERNO**
- i) CHEFE DIVISÃO TESOURARIA**
- j) CHEFE SEÇÃO DE ORÇAMENTO**
- k) CHEFE SEÇÃO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



- I) CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
- m) CHEFE DA DIVISÃO CONTROLE PAGAMENTO
- n) CHEFE DIVISÃO APOIO LOGISTICO

CAPÍTULO XIII DO GABINETE.

Art. 44. O Gabinete tem por finalidade planejar, coordenar e controlar as atividades estratégicas de atuação, divulgação, transparência e comunicação das políticas públicas, bem como executar as funções de comunicação social, com a seguinte área de competência:

- I - formular a política de divulgação dos atos administrativos;
- II - executar a política de transparência dos atos municipais de acordo com a legislação vigente;
- III - realizar prévia análise jurídica e estratégica dos atos de divulgação e publicidade;
- IV - manter a população informada através dos meios de comunicação e redes sociais acerca das políticas públicas executadas;
- V - realizar a publicação dos atos das demais secretarias municipais, desenvolvendo estratégia condizente;
- VI - preparar os balancetes, bem como o balanço geral do Município e as prestações de contas de recursos que lhe forem transferidos por outras esferas de Governo, através da Contabilidade;
- VII - fiscalizar e realizar a tomada de contas dos órgãos da administração centralizada, encarregados da administração dos recursos financeiros e valores, com apoio da Controladoria Geral do Município;
- VIII - apresentar proposta de orçamento para a sua pasta;
- IX - promover a elaboração de projetos de lei e decretos que regulamentem as formas de comunicação estratégica do poder público;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



X - promover e coordenar estudos e projetos voltados para o desenvolvimento da comunicação e transparência dos atos da administração publica;
 XI - executar outras competências correlatas.

Parágrafo único. O Gabinete tem a seguinte estrutura básica:

- a) CHEFE DE GABINETE**
- b) ASSESSOR DE GABINETE**
- c) ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**
- d) COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**
- e) OFICIAL DE GABINETE**
- f) OUVIDOR**
- g) CHEFE DIVISÃO DE JORNALISMO**
- h) CHEFE CRIAÇÃO E DESIGN**
- i) CHEFE DIVISÃO DE INFORMÁTICA**
- j) ASSESSOR RELAÇÕES PÚBLICAS**
- k) ASSESSORIA JURÍDICA**
- l) ASSISTENTE DE GABINETE**

CAPÍTULO XIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

Art. 45. A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento tem por finalidade planejar, coordenar e controlar as atividades de exação estratégica de recursos e orçamento, realizar análise estatística de dados orientando as demais secretarias municipais quanto a previsão orçamentária e financeira, bem como gerenciar a política de convênios com os entes públicos e privados, realizando análise de projetos e da gestão interna, com a seguinte área de competência:

I -acessar os sítios eletrônicos de formulação de requerimentos de convênios e termos de cooperação;

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



- II – realizar análise de viabilidade de convênios e termos de cooperação;
- III – formular requerimento de verbas públicas por meio de convênios e termos de cooperação;
- IV – assessorar o prefeito e demais secretarias quanto a execução e prestação de contas de convênios e termos de cooperação;
- V – fiscalizar a prestação de contas de convênios e termos de cooperação perante Tribunais de Contas e demais órgãos cedentes ou concedentes;
- VIII – apresentar proposta de orçamento para a sua pasta;
- IX - executar outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento tem a seguinte estrutura básica:

- a) SECRETÁRIO**
- b) DIRETOR DEPART. PLANEJAMENTO**
- c) GERENTE MUNICIPAL ESTATISTICA**
- d) GERENTE IND. COMERCIO SERVIÇOS**
- e) ASSESSOR DE ANÁLISE E PROJETOS**
- f) GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**
- g) ASSISTENTE DE GABINETE**

CAPÍTULO XV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 46. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem por finalidade executar as atividades relacionadas ao licenciamento e à fiscalização ambiental, além de promover ações de educação ambiental, normatização, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, bem como gerenciar a política de práticas sustentáveis, realizando a integração da população com o meio ambiente saudável, com a seguinte área de competência:

- I. coordenar a formulação, execução, avaliação e atualização da Política

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

- II. analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente;
- III. articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental;
- IV. executar as atribuições relativas ao licenciamento e à fiscalização ambiental;
- V. promover ações de educação ambiental, controle, regularização, valoração, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais;
- VI. delegar e avocar atribuições e competências para suas autarquias, fundações e parceiros públicos;
- VII. aplicar, inclusive, recursos provenientes da compensação ambiental.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem a seguinte estrutura básica:

- a) SECRETÁRIO
- b) GERENTE MUNICIPAL EDUC. AMBIENTAL
- c) GERENTE MUNICIPAL FISC. E LICENÇA
- d) GERENTE ORDENAMENTO E USO SOLO
- e) CHEFE SEÇÃO MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO XVI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer têm por finalidade promover a produção e o acesso da população às mais diversas formas de cultura, prática esportiva, lazer, o turismo sustentável e entretenimento, bem como promover eventos teatrais, musicais, de dança e de artes plásticas, nos mais diversos espaços públicos e privados da cidade, com a seguinte área de competência:

- I - coordenar a formulação de políticas culturais, de turismo, de prática de atividades físicas e esportivas e de entretenimento para todos os públicos;

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



- II** - promover o desenvolvimento cultural, através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras;
- III** - proteger o patrimônio cultural, artístico e histórico do Município;
- IV**- incentivar e proteger o artista artesão;
- V** - promover, com regularidade, a execução de programas culturais e artísticos;
- VI** – incentivar o turismo local de forma sustentável;
- VII** – Promover o esporte através de calendários de práticas que envolvam a comunidade local;
- VIII** – Promover atividades de lazer e entretenimento para crianças, adultos e idosos;
- IX** – fomentar a realização de campeonatos, jogos, musicais, peças teatrais, concertos, exposições e tudo mais que contribua para o desenvolvimento da cultura local;
- X** – promover o intercâmbio da cultura local com as demais manifestações artísticas e culturais.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem a seguinte estrutura básica:

- a) SECRETÁRIO**
- b) GERENTE MUNICIPAL DA JUVENTUDE**
- c) CHEFE SEÇÃO PRODUÇÃO. DIFUSÃO CULTURAL**
- d) GERENTE MUNICIPAL DE TURISMO**
- e) GERENTE MUNICIPAL DE CULTURA**
- f) GERENTE MUNICIPAL ESPORTE E LAZER**
- g) COORDENADOR ESPORTE DE QUADRA**
- h) COORDENADOR ESPORTE INFANTO JUVENIL**

TÍTULO VI DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 48. A estrutura organizacional estabelecida na presente Lei entrará em funcionamento gradualmente, à medida que os órgãos que a compõem forem sendo implantados, segundo as conveniências da Administração e as disponibilidades de recursos.

Parágrafo único. A implantação de órgãos será feita através da efetivação das seguintes medidas:

I - provimento dos respectivos cargos;

II - dotação de elementos humanos, materiais e financeiros indispensáveis ao seu funcionamento;

Art. 49. O Prefeito Municipal nomeará uma Comissão no prazo máximo de 03 (três) meses da data de entrada em vigor desta lei, para avaliar e ajustar possíveis distorções na aplicação e efetividade, a qual apresentará um relatório conclusivo, e informativo das deficiências desta lei, para que o Prefeito tome as providências pertinentes.

Parágrafo Único: Fica autorizado aos Secretários Municipais, promover a elaboração do Regimento Interno de suas respectivas Secretarias Municipais e órgãos equivalentes, o qual deverá passar pelo crivo do Prefeito.

Art. 50. Ficam criados os cargos de provimento em comissão necessários à implantação desta Lei, estabelecidos seus quantitativos, valores, símbolos e distribuição, conforme Anexos, revogados e extintos todos os anteriores.

TÍTULO VII DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 51. Cargos de provimento em comissão são os cargos de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

§ 1º. O servidor municipal que for nomeado para exercer cargo de provimento em

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



comissão poderá optar:

- I** - pelo vencimento do cargo em comissão;
- II** - pela remuneração do cargo de provimento efetivo;
- III** - poderá ser concedida gratificação de até **50%** (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do servidor nomeado.

§ 2º. Não será facultado ao servidor, em nenhuma hipótese, acumular as remunerações totais ou parciais dos dois cargos a que se refere o parágrafo anterior, assim como benefícios aderentes aos vencimentos dos cargos de provimento efetivos.

TÍTULO VIII DA GRATIFICAÇÃO

Art 52. Ficam criadas as vantagens adicionais referentes a Abono de Ajuda de Custo e Gratificação de Função, de natureza indenizatória, concedidas aos servidores que exerçam atividades especiais ou dispensam custos e jornadas especiais de trabalho de até 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos básicos.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover mediante Decreto:

- I** - a revisão dos atos de organização dos colegiados municipais, para ajustá-los à disposição desta Lei;
- II** - a fixação da lotação dos servidores nas respectivas Secretarias e Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito;
- III** - a complementação da estrutura com as respectivas competências dos órgãos, atribuições dos titulares dos cargos em comissão;
- IV** - a regulamentação e complementação desta lei, no que couber ser feito por esse ato, para atender ao interesse público.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 54. Para implantação da estrutura prevista nesta Lei e sua adequação à Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a promover as transposições, transferências e remanejamentos de recursos e a abertura de créditos suplementares ou especiais, conforme o disposto na Constituição Federal, art. 167, incisos V e VI.

§ 1º. As despesas decorrentes desta lei serão contabilizadas em dotações próprias fixadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

§ 2º. Os recursos disponíveis para a abertura de créditos adicionais são os previstos no artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320/64.

§ 3º. Os adicionais de insalubridade e/ou periculosidade dos servidores incidirão sobre o salário mínimo vigente.

Art. 55. A nova estrutura administrativa respeitará o Plano de Carreira do Magistério do Município de Buerarema.

Art. 56. Os ANEXOS desta norma compõem parte integrante desta lei.

Art. 57. Esta Lei entrará em vigor no dia 01.02.2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, em 29 de Dezembro de 2022.


VINÍCIUS IBBRANN DANTAS OLIVEIRA
PREFEITO

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



ANEXO I
TABELA DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<i>CHEFE DE GABINETE</i>	Preparar e expedir a correspondência do Prefeito; Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito; organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal; Acompanhar a tramitação dos projetos de interesse do Executivo, prestando as informações necessárias; Divulgar atividades internas e externas da Prefeitura; executar e coordenar a publicidade informativa dos órgãos do Município.
<i>ASSESSOR DE GABINETE</i>	Assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas e sociais com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe; coordenar a agenda, audiências, reuniões do Prefeito e cerimonial.
<i>COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS</i>	Coordenar e assessorar o Prefeito em ações que visem à solução de crises do Município de Buerarema, servindo de elo entre o poder público municipal e as demais secretarias, assim como com a população em geral, atuando na comunicação dos atos administrativos, na divulgação e transparência dos atos administrativos.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

PROCURADOR JURÍDICO

Chefiar a Procuradoria Jurídica e promover a Representação Judicial do Município, demandando na defesa dos seus direitos e interesses do Município; efetuar estudos e elaborar pareceres sobre assuntos que estejam sendo abordados pela Administração Municipal ou que seja motivo de consulta específica por qualquer Secretaria ou unidade municipal; promover a cobrança judicial da Dívida Ativa ou de qualquer outro crédito do Município, que não tenha sido liquidado nos prazos legais e regulamentares; acompanhar e orientar os procedimentos relativos a os cálculos de ações cíveis, trabalhistas e precatórios; prestar assistência aos atos do Executivo, referentes às alienações, aquisições, desapropriações, assim como nos contratos, convênios e processos licitatórios; dar suporte e orientação, na sua esfera de competência, à Secretaria de Administração no que se referir a procedimentos de administração de pessoal; zelar pelo cumprimento das leis, decretos e demais normas que regulamentam o funcionamento, os direitos e os deveres na Administração Municipal, manifestando-se sobre proposições e alterações da legislação municipal; manter atualizada a compilação da legislação Federal ou de qualquer outra esfera de poder, cientificando a Administração Municipal dos assuntos de seu interesse.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFF27BBA2B9DF15951425847A9EBCBAE

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ASSESSOR JURÍDICO

Compete-lhe, auxiliar no trabalho da Procuradoria, nas esferas judicial contenciosa e administrativa; emitir pareceres; minutar atos administrativos e projetos de lei; dar vistos em atos e contratos administrativos; minutar pareceres jurídicos e submetê-los à apreciação do Procurador Jurídico; executar atividades de consultoria e assessoramento jurídico a todas as unidades administrativas do Município; executar outras tarefas correlatas, bem assim dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições delegadas pelo Diretor Administrativo.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFF27BBA2B9DF15951425847A9EBCBAE

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

CONTROLADOR GERAL	<p>Chefiar os serviços da Controladoria Geral competindo-lhe Assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto a legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre o mesmo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimento de controle; • Elaborar planejamento anual de auditoria nas diversas unidades da Câmara Municipal de Várzea Grande; • Expedir, quando necessário, Instruções Normativas e recomendações aos diversos setores da Casa; • Fazer cumprir e dar cumprimento às instruções normativas expedidas bem como fiscalizar o cumprimento de recomendações documentadas; • Fiscalizar e dar cumprimento a todos os demais atos legais e normativos editados pelo TCM/BA, STN/MF, CFC, SEFAZ/BA, Leis e Decretos Federais e Estaduais, Leis e Decretos Municipais, Estatuto do Servidor Público, Lei Orgânica, entre outros atos legais e normativos que incidam diretamente sobre atos e fatos praticados pelo Poder Legislativo; • Interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e contábil; • Observar a legislação, normas, instruções normativas, portarias pertinentes quando da execução de suas atividades; • Elaborar Instruções Normativas quando necessário de acordo com a resolução nº 1120/2005 – TCM; • Proceder à avaliação da eficiência e economicidade do Sistema de Controle Interno; • Realizar auditorias e fiscalização sobre os sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos; • Promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão; • Verificar a exatidão e suficiência dos dados relativos à admissão e exoneração de pessoal, bem como rescisões e indenizações; • Disciplinar, acompanhar e controlar eventuais contratações de consultorias independentes.
--------------------------	---

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E ORÇAMENTO	Acompanhar a execução orçamentária com olhar de auditoria em consonância com o controlador geral, seguindo as diretrizes de controle, executando todas as atividades, distribuídas pelo controlador geral. Auxiliar o Auditor e o Controlador nos serviços de auditoria interna efetuando levantamento de dados sobre os sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos para subsidiar pareceres e relatórios; Efetuar levantamento de dados para relatório de controle de gastos mensais de serviços e consumos;
GERENTES E COORDENADORES DE AUDITORIA E CONTROLE DA SAÚDE E EDUCAÇÃO	Acompanhar a execução orçamentária, com especificidade na educação e saúde, em consonância com o controlador geral, seguindo as diretrizes de controle, executando todas as atividades, distribuídas pelo controlador geral.
CHEFE DE RECURSOS HUMANO	Coordena os trabalhos do RH, acompanha e fiscaliza a elaboração da folha de pagamentos; responsabiliza-se pela manutenção atualizada do cadastro de funcionários; responsabiliza-se pelo envio de relatórios para os setores Financeiro (Tesouraria e Contadoria) do Município. Acompanha o processamento das informações funcionais em folha de pagamento para o TCM, informa GEFIP, SEFIP e RAIS também responsável pela inscrição dos servidores no PASEP. Efetua tarefas afins e correlatas.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFF27BBA2B9DF15951425847A9EBCBAE

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

COORDENADOR/CHEFE DE ADM. MATERIAL E PATRIMONIO	Coordenar as compras da administração; Acompanhar e fiscalizar a distribuição de materiais nos diversos órgãos da administração pública; Aferir a conveniência de compras, tomando, por base distribuição anteriormente efetuada; Efetuar o controle, mediante relatório de produtos comprados, Coordenar o controle, avaliação e inventário do patrimônio municipal.
CHEFE DA TESOURARIA MUNICIPAL	Coordenar as ações de acompanhamento financeiro e de execução orçamentária do município; Assinar, conjuntamente os cheques emitidos pela administração; Controla a expedição e processamento de empenhos. Responsabiliza-se pela informação da disponibilidade de caixa ao setor contábil.
COORDENADOR/CHEFE DE PLANEJ. FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO.	Coordenar as ações relativas à execução orçamentária da Administração Municipal, planejando a efetuação das despesas em consonância com a Lei Orçamentária Anual, bem como o atendimento das diretrizes orçamentárias e plano plurianual.
CHEFE ARRECADAÇÃO TRIBUTOS	Coordena e gerencia os trabalhos do Setor Tributos do município, promove diretrizes para o trabalho dos agentes de fiscalização. Responsabiliza-se pelo lançamento de IPTU e cobranças de imposto ISS, além de outros tributos municipais, acompanhando os procedimentos administrativos e Dívida Ativa.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFF27BBA2B9DF15951425847A9EBCBAE

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

CHEFE DA DIVISÃO DE <i>CONTABILIDADE</i>	Coordenar as tarefas de lançamentos contábeis da Prefeitura; organizar, supervisionar os trabalhos pertinentes de registro, empenho, controle e apuração de elementos necessários para o controle patrimonial, orçamentário e financeiro da Prefeitura; executar, sob supervisão, os trabalhos de escrituração contábil; elaborar escrituração analítica de atos contábeis, financeiros e orçamentários; organizar, elaborar e analisar prestação de contas; fazer conciliação de extratos bancários; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.
---	--

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFF27BBA2B9DF15951425847A9EBCBAE

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

COORDENADOR LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	<p>Coordenar a Comissão de Licitações e Contratos, recebimento e entrega de mercadorias e materiais no setor de Almoxarifado; controlar o estoque de material de consumo, e outros insumos usados diariamente no atendimento das Secretárias, Departamentos e Divisões, providenciando reposição do estoque sempre que necessário; distribuir impressos, material de expediente, de consumo, suprimentos, e outros insumos as diversas Secretárias, Departamentos e Divisões, que integram a Administração Municipal; controlar, mediante pedidos, as solicitações feitas pelas diversas Secretarias, Departamentos e Divisões, que integram a Administração Municipal, através de fichas de recebimento assinadas, as distribuições dos materiais feitos, dando baixa no estoque; informar à Chefia Administrativa imediata sobre a necessidade de compras para a reposição de impressos, materiais de expediente, de consumo, suprimentos, e outros insumos para suprir as necessidades das diversas Secretarias, Departamentos e Divisões, que integram a Administração Municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras atribuições afins e correlatas.</p>
CHEFE DA DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL	<p>Promove a coordenação das ações da guarda municipal; Organiza a folha de ponto; define os turnos e a escala de trabalho dos Guardas municipais;</p>

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

<i>COORDENADOR DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO</i>	.Coordena e executa as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, notadamente nas ações do Ensino Fundamental I e II (1ª a 8ª série); .Coordena os programas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação nas ações atinentes à educação Infantil, acompanhando o processo ensino-aprendizagem e assistindo diretamente os coordenadores pedagógicos das Unidades Escolares.
<i>COORDENADOR DE GESTÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL</i>	Coordena e gerencia a elaboração e aplicação do Regimento das Unidades escolares; .Coordena o Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares – PPP.
<i>COORDENADOR DE PLANEJ. E POLÍTICAS EDUCACIONAIS</i>	Coordena a execução e acompanhamento de Projetos e Programas Federais como: *PDE- Plano de Desenvolvimento da Escola *PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola *PNATE- Programa Nacional do Transporte Escolar *PEJA- Programa da Educação de Jovens e Adultos. *Educação especial e *Inclusão Social. .Responsabiliza-se pelo acompanhamento da prestações de contas e documentos solicitados pelo FNDE.
<i>COORDENADOR DE EVENTOS</i>	Coordenar no âmbito das diversas Secretarias ações de fomento às atividades culturais; Promover aspectos culturais inerentes à comunidade de Buerarema, respeitando as tradições e folclore locais.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFF27BBA2B9DF15951425847A9EBCBAE

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

DIRETOR ESCOLAR	Programar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de atividades a cargo da respectiva unidade escolar; cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela Secretaria de Educação; propor ao Secretario de Educação as medidas que julgar convenientes para a maior eficiência e aperfeiçoamento das atividades, projetos e programas, sob sua responsabilidade; planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao bom funcionamento dos trabalhos afetos à sua área de competência; articular-se com as demais unidades, com vista a integração das atividades da Escola; apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à respectiva unidade escolar; elaborar e encaminhar ao Secretario, relatórios periódicos, ou quando solicitado.
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	Coordena o programa PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, gerenciando a distribuição da Merenda nas Unidades Escolares.
COORDENADOR DE ESPORTE, ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER	Incentivar e difundir a prática esportiva entre jovens, crianças e adultos; Atuar na elaboração de projetos para implantação e fomento do esporte amador; Incentivar programas esportivos que visam atingir pessoas da terceira idade; Coordenar as ações necessárias à realização de campeonatos municipais
COORDENADOR ADMINISTRATIVO SEC. SAÚDE.	Responsável pelo gerenciamento, alimentação e manutenção dos programas do Sistema municipal de saúde, processamento e faturamento de AIH, cadastramento, habilitação de equipes dos PSF e saúde bucal. confecção do cartão SUS e outros serviços que seja relacionado a secretaria municipal de saúde.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFF27BBA2B9DF15951425847A9EBCBAE

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	Coordenar, orientar, controlar, acompanhar e avaliar a elaboração e execução de programas, projetos, planos, orçamentos e atividades, compreendidos na sua área de competência; assistir o superior imediato em assuntos pertinentes à respectiva unidade e propor medidas que propiciem a eficiência e o aperfeiçoamento dos trabalhos a serem desenvolvidos; acompanhar o desenvolvimento técnico e interpessoal da respectiva equipe de trabalho; assessorar o dirigente em assuntos pertinentes a sua área de competência; acompanhar o desenvolvimento das atividades da respectiva unidade, com vista ao cumprimento dos programas de trabalho; elaborar e encaminhar ao dirigente relatórios periódicos, ou quando solicitados, sobre as atividades da respectiva unidade; apresentar ao Chefe maiores relatórios de atividades de seu setor.
---	--

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFF27BBA2B9DF15951425847A9EBCBAE

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

CHEFE DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	<p>* Avaliar a atuação as equipes do PSF/PACS,* Responsável pela implantação das equipes de saúde da família, reorganizando a atenção à saúde; * Alimentar as os sistemas de informações nacionais (SAI – SUS e SIAB) * * Avaliar a oferta de consulta relacionando com a necessidade mínima da população, conforme programação; * Desenvolver as ações e programar as atividades de acordo com o plano municipal de saúde; * coordenar e executar as atividades de Informação, educação continuada e comunicação no âmbito; * Planejar anualmente as ações de saúde do município, respeitando as datas comemorativas no âmbito da saúde; * Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento das unidades Básicas de Saúde, dotando-as de recursos materiais e equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para esses serviços; * Coordenar e manter a Programação Pactuada Integrada (PPI) atualizada; * Coordenar a realização de tratamento fora do domicílio (TFD) para os municípios; * Gerenciar a qualidade e a consistência dos dados alimentados nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão.</p> <p>Coordenar as ações para notificação e realização de investigações Epidemiológicas oportunas para as Doenças - Infecto contagiosas entre outros agravos notificáveis; Coordenar as ações de intervenções em imóveis para o controle de DENGUE, eliminação e Identificação de focos e/ ou criadouros de <i>Aedes aegipite</i>; Coordenar junto com os ACS e AE, atividades educativas relacionadas ao controle, diagnostica e tratamento de agravos à saúde com a comunidade e profissionais de saúde; Realizar campanhas de imunização conta Poliomielite (criança), Influeuzal (idoso); Avaliar a cobertura vacinal semestralmente do município; Detectar surtos de doenças; Estabelecer investigação de surto de doença transmitida por alimentos; Realizar análise da situação de saúde do</p>
---	--

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 15.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 15.721.188/0001-09**

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

DIRETOR MÉDICO HOSPITALAR	.Coordena as ações dos profissionais de saúde lotados no Hospital Municipal; Controla a escala e distribuição de profissionais de saúde no âmbito da unidade hospitalar;
DIRETOR DE REGULAÇÃO DE EXAMES	.Gerenciar os procedimentos médicos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS; .Otimizar a oferta dos procedimentos, a fim de dirimir o aumento da fila de espera dos procedimentos); Articular com serviços de regulação das Macro-regiões a distribuição e atendimento dos serviços; Coordenar as ações de saúde no apoio ao transporte; hospitalizações, óbitos e nascimentos/partos nas referencias e contra – referencias; Coordenar as ações de atendimento da comunidade local, de modo a garantir a prioridade de atendimento ao estado de gravidade do paciente e faixa etária de acordo com o protocolo clínico; Coordenar a operação do complexo regulador dos serviços presentes no seu território, de acordo com as pontuações estabelecidas.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFF27BBA2B9DF15951425847A9EBCBAE

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SEC. DE SAUDE	<p>Planejar, organizar, controlar e assessorar a Secretaria de Saúde nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos definidos pela Secretaria Municipal; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa aos diversos setores da Sec. De Saúde e aos servidores, relativamente ao desempenho das atribuições do cargo; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao exercício das atribuições do cargo.</p>
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	<p>Coordena e gerencia as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, atua na elaboração e execução de Programas de Assistência e apoio à população do carente do município, promovendo a integração de seus diversos órgãos e entidades, governamentais ou não. Também trabalha em parceria com o CRAIS (apoio técnico auxilia na elaboração e execução de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho).</p>

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFF27BBA2B9DF15951425847A9EBCBAE

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos; promover por meios de técnicas próprias e através de entidades, palestras, visitas e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificando os grupos específicos de pessoas; efetuar tarefas afins e correlatas.
COORDENADOR DE GERAÇÃO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA	Elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho; efetuar tarefas a fins e correlata.
COORDENADOR ADM. E FINANCEIRO	Coordenar, controlar e supervisionar a execução das atividades a cargo da respectiva unidade orçamentária; promover, no âmbito da respectiva unidade, o cumprimento das normas, procedimentos técnicos e administrativos adotados pela Prefeitura; propor ao superior imediato, medidas que possibilitem maior eficiência e aperfeiçoamento na execução das atividades administrativa e financeiras; elaborar e encaminhar ao superior imediato, relatórios periódicos, ou quando solicitado, referentes às atividades sob sua coordenação.
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Coordenar as equipes de serviços públicos e obras, requisita materiais, elabora projetos de urbanização auxilia o Secretario e coordena a defesa civil em casos de calamidade ou emergência publica, outras atividade correlatas.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA	Coordenador dos serviços de limpeza e conservação das vias públicas; Coordenar e orientar a varrição e coleta de resíduos sólidos (lixo urbano) das ruas e logradouros públicos; Coordenar e orientar a recolhimentos de entulhos, limpezas de terrenos baldios; Coordenar as ações dos profissionais designados para a Capinagem e roçagem das margens das estradas vicinais próximas a sede.
COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Coordenar as ações de acompanhamento e manutenção da Iluminação Pública do Município e de seus órgãos; .Programar ações preventivas a ser desenvolvidas pelos eletricistas, com o fito de reduzir/prevenir acidentes; .Coordenar os serviços de manutenção e instalação eletroeletrônicos; Coordenar a realização de medições e testes, objetivando atingir níveis satisfatórios de eficientização da iluminação pública.
COORDENADOR DE TRANSPORTES, ESTRADAS, RODAGEM E MANUT. FROTA	Responsável pelo Setor de transporte do município. Coordena os trabalhos de manutenção das estradas na zona rural, solicita reparos nos veículos da prefeitura encaminhados relatórios de danos e preços dos equipamentos de reparos, solicita combustível para os veículos, é responsável por levar e trazer o pessoal quando estão trabalhando na manutenção das estradas rurais, dirige reuniões com os Motoristas, Operadores de Maquinas Pesadas, Mecânicos e auxiliares no intuito de melhor utilizar e servir os meios de transporte do município à população.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFF27BBA2B9DF15951425847A9EBCBAE

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

COORDENADOR DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	Coordenar e implementar ações definidas pela Secretaria de Agricultura; ,Elaborar tarefas de caráter técnico, relativo à programação assistência técnica e controle de trabalhos agrícolas; .Organizar palestras e encontros com agropecuaristas; Planejar e organizar o levantamento de informações, objetivando a coleta de dados para elaboração de projetos.
COORDENADOR DE MERCADO E FEIRA LIVRE	Coordenar as atividades de feira livre, mercado de carne e peixe, serviços de abastecimento, auxilia o Secretario de Agricultura, propõe projetos de melhoria da condição dos feirantes e clientes, outras atividades correlatas.
CHEFE DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	Coordenar as atividades ambientais, orienta para a não degradação do meio ambiente, trabalha de forma pedagógica para evitar as queimadas, elabora projetos de sustentabilidade, para manter o homem no campo e viver sem a destruição da fauna e flora.
CHEFE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Coordenar as atividades industriais, comerciais e turísticas, elabora projetos para incentivo e fomento dessas atividades, auxilia o Secretario, busca convenio com organismos internacionais, nacionais no sentido de desenvolver o turismo ecológico e turismo de contemplação.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFF27BBA2B9DF15951425847A9EBCBAE

Prefeitura Municipal de Buerarema



COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	Fazer a coordenação político-administrativa entre os Poderes Constituídos e Sociedade Civil e Organizada. Dar suporte ao Executivo Municipal nas áreas de planejamento, acompanhamento e avaliação do programa de governo. Agilizar a captação de recursos financeiros e materiais oriundos de convênios e protocolos firmados com outras instituições. Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo Chefe do Executivo
CHEFE DE CONVENIOS	Emitir pareceres sobre a viabilização e implementação de projetos na esfera da Administração Municipal. Buscar e estabelecer parcerias na iniciativa privada e pública que viabilizem a execução dos projetos municipais.
CHEFE DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	Organizar as coberturas jornalísticas relativas à divulgação de atividades municipais. Coordenar os trabalhos da imprensa nos atos solenes de governo. Promover a composição, impressão e publicação do jornal oficial do Município; IV – Executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo Chefe do Executivo.


Vinícius Ibrann Dantas Oliveira
PREFEITO

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 BFF27BBA2B9DF15951425847A9EBCBAE

Prefeitura Municipal de Buerarema



ANEXO I

CARGOS DO QUADRO EFETIVO

Nº	CARGOS	QUANTIDADES.	SALÁRIOS
01	AUX. SERVIÇOS URBANOS	30	1.320,00
02	AUX. DE CLASSE	16	1.320,00
03	AUX. SAÚDEBUCAL	08	1.320,00
04	AUX. LIMPEZA URBANA	45	1.320,00
05	AUX. PEDREIRO	07	1.320,00
06	CONDUTOR SOCORRISTA	08	1.600,00
07	FISITERAPEUTA	06	2.000,00
08	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	1.600,00
09	COVEIRO	02	1.320,00
10	EDUCADORSOCIAL	06	1.320,00
11	ELETRICISTA	02	1.500,00
12	FISCAL DE TRIBUTOS	05	1.320,00
13	FISCAL VIG. SANITÁRIA	05	1.320,00
14	FACILITADOR DE OFICINA	10	1.320,00
15	INSTRUTOR DE FANFARRA	02	1.320,00
16	INTERPRETE DE LIBRAS	03	1.440,00
17	MECÂNICO VEÍCULO LEVE	02	1.500,00
18	MECÂNICO VEÍCULO PESADO	02	2.000,00
19	ORIENTADOR SOCIAL	10	1.320,00
20	OPER. RETROESCAVADEIRA	03	1.700,00
21	OPER. MOTONIVELADORA	02	2.200,00
22	OFICINEIRO	10	1.320,00
23	OPERADOR CADÚNICO	05	1.320,00
24	PEDREIRO	08	1.500,00
25	PEDAGOGO	03	1.922,81

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

26	PSICOLOGO	10	2.000,00
27	EDUCADOR FISICO (BACHAREL)	03	1.800,00
28	SERRALHEIRO	02	1.320,00
29	TÉCNICO EM FARMACIA	10	1.320,00
30	VIGIA	15	1.320,00
31	VISITADORA	10	1.320,00
32	FONAUDIÓLOGO	02	2.000,00
33	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	10	2.424,00
34	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	50	2.424,00
35	MÉDICO P S F	10	10.000,00
36	MÉDICO U B S 30 HORAS	12	6.000,00
37	MÉDICOUBS 20 HORAS	12	5.000,00
38	MOTORISTA VEÍCULO PESADO	12	1.800,00
39	MOTORISTA VEÍCULO MÉDIO	10	1.600,00
40	MOTORISTA VEÍCULO LEVE	30	1.500,00
41	SECRETÁRIO ESCOLAR	12	1.440,00
42	OFICINEIRO DE TEATRO	05	1.320,00
43	OFICINEIRO DE DANÇA	05	1.320,00
44	OFICINEIRO DE ARTESANATO	05	1.320,00
45	OFICINEIRO DE CAPOEIRA	05	1.320,00
46	OFICINEIRO DE ARTES MARCIAIS	05	1.320,00
TOTAL :		439	

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



Anexo II

Nº	CARGOS	QUANTIDADE SOLICITADAS	SALÁRIOS
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	1.320,00
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	1.320,00
03	AGENTE DE PORTARIA	10	1.320,00
04	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	80	1.320,00
05	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01	1.320,00
06	ASSISTENTE SOCIAL	08	2.000,00
07	AGENTE DE SANEAMENTO	01	1.320,00
08	CONTINUO	01	1.320,00
09	FARMACEUTICO	02	1.440,00
10	ENFERMEIRO	22	2.500,00
11	GUARDA MUNICIPAL	30	1.320,00
12	GARI	50	1.320,00
13	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	01	1.320,00
14	MERENDEIRA	20	1.320,00
15	ODONTOLOGO	10	2.500,00
16	PROFESSOR 20% HORAS	250	1.922,81
17	RECREADOR DE CRECHE	01	1.320,00
18	RECEPCIONISTA	10	1.320,00
19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	1.500,00
20	NUTRICIONISTA	06	2.000,00
21	BIOQUIMICO	01	1.500,00
22	TÉCNICO LABORATÓRIO	01	1.440,00
23	DIGITADOR	15	1.320,00
24	MÉDICO VETERINÁRIO	01	2.000,00
	TO T A L :	525	

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



ANEXO III
SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	VALORES
F-1-A	6.500,00
F-2 -A	4.000,00
F-3-A	3.845,62
F-4-A	3.500,00
F-1-B	3.000,00
F-2-B	2.305,00
F- 3-B	2.200,00
F-4 -B	2.016,00
F -1-C	2.000,00
F-2 -C	2.922,81
F-3 -C	1.800,00
F- 4-C	1.728,00
F-1-D	1.600,00
F-2-D	1.500,00
F-3-D	1.440,00
F-4-D	1.320,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, 29 de dezembro de 2022.


 Vinícius Ibrann Dantas Oliveira
 PREFEITO

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



ANEXO VI
SECRETARIAS E CARGOS COMISSONADOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Nº	FUNÇÃO	SÍMBOLO	Nº VAGAS	SALÁRIO BASE
	SECRETÁRIO	F1- A	01	6.500,00
01	CHEFE DIV. RECURSOS HUMANOS	F4- B	01	2.016,00
02	CHEFE DIVISÃO MATERIAL/EXPEDIENTE	F4- D	01	1.320,00
03	ASSISTENTE DE GABINETE	F4- D	02	1.320,00
04	CHEFE DIV. MATERIAL PATRIMÔNIO	F-3 D	01	1.440,00
05	CHEFE ADMINISTRAÇÃO RODOVIÁRIA	F-4 D	01	1.320,00
06	CHEFE ADMINISTRAÇÃO DA FEIRA	F-4 D	01	6.500,00
07	CHEFE DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO	F-4 D	01	1.320,00
08	CHEFE DIVISÃO CARTEIRA RESERVISTA	F-4 D	01	1.320,00
09	CHEFE DIV. GUARDA CIVIL	F-4 D	01	1.320,00
10	CHEFE ADMINISTRAÇÃO DA P M B	F-4 D	01	1.320,00
11	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	F-4B	01	2.016,00

GABINETE				
Nº	FUNÇÃO	SÍMBOLO	Nº VAGAS	SALÁRIO BASE
01	CHEFE DE GABINETE	F1- A	01	6.500,00
02	ASSESSOR DE GABINETE	F1- B	03	3.000,00
03	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	F1- B	01	3.000,00
04	COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	F1- A	01	6.500,00
05	OFICIAL DE GABINETE	F1- C	01	2.000,00
06	OUVIDOR	F4- D	01	1.320,00
07	CHEFE DIVISÃO DE JORNALISMO	F3- C	01	1.800,00
08	CHEFE CRIAÇÃO E DESIGN	F3- C	02	1.800,00
09	CHEFE DIVISÃO DE INFORMÁTICA	F3- C	01	1.800,00
10	ASSESSOR RELAÇÕES PÚBLICAS	F2- D	01	1.500,00
11	ASSESSORIA JURÍDICA	F1- A	02	6.500,00
12	ASSISTENTE DE GABINETE	F4- D	02	1.320,00

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº	FUNÇÃO	SÍMBOLO	Nº VAGAS	SALÁRIO BASE
01	SECRETÁRIO	F1- A	01	6.500,00
02	CHEFE DIV. LICITAÇÃO E ORÇAMENTO	F3- D	01	1.440,00
03	CHEFE DIV. ARRECADAÇÃO TRIBUTOS	F4- C	01	1.728,00
04	CHEFE SEÇÃO DE COMPRAS	F4- B	01	2.016,00
05	CHEFE SEÇÃO DE CADASTRO	F4- D	02	1.320,00
06	CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	F4- B	01	2.016,00
07	ASSISTENTE DE GABINETE	F4- D	01	1.320,00
08	CONTROLADOR INTERNO	F1- A	01	6.500,00
09	CHEFE DIVISÃO TESOURARIA	F4- A	01	3.500,00
10	CHEFE SEÇÃO DE ORÇAMENTO	F2- D	01	1.500,00
11	CHEFE SEÇÃO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	F1- C	01	2.000,00
12	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO	F1- C	01	2.000,00
13	CHEFE DA DIVISÃO CONTROLE PAGAMENTO	F3- C	01	1.800,00
14	CHEFE DIVISÃO APOIO LOGÍSTICO	F4- D	01	1.320,00

SECRETARIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

No	FUNÇÃO	SÍMBOLO	Nº VAGAS	SALÁRIO BASE
01	SECRETÁRIO	F1- A	01	6.500,00
02	DIRETOR DEPART. PLANEJAMENTO	F4- C	01	1.728,00
03	GERENTE MUNICIPAL ESTATÍSTICA	F4- D	01	1.320,00
04	GERENTE IND. COMÉRCIO SERVIÇOS	F4- D	01	1.320,00
05	ASSESSOR DE ANÁLISE E PROJETOS	F4- B	01	2.016,00
06	GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS	F4- D	01	1.320,00
07	ASSISTENTE DE GABINETE	F4- D	01	1.320,00

SECRETARIA: MEIO AMBIENTE

No	FUNÇÃO	SÍMBOLO	Nº VAGAS	SALÁRIO BASE
01	SECRETÁRIO	F1- A	01	6.500,00
02	GERENTE MUNICIPAL EDUC. AMBIENTAL	F4- D	01	1.320,00
03	GERENTE MUNICIPAL FISC. E LICENÇA	F4- D	01	1.320,00
04	GERENTE ORDENAMENTO E USO SOLO	F4- D	01	1.320,00
05	CHEFE SEÇÃO MEIO AMBIENTE	F4- D	01	1.320,00

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

No	FUNÇÃO	SÍMBOLO	Nº VAGAS	SALÁRIO BASE
01	SECRETÁRIO	F1- A	01	6.500,00
02	GERENTE MUNICIPAL DA JUVENTUDE	F4- D	01	1.320,00
03	CHEFE SEÇÃO PRODUÇÃO, DIFUSÃO CULTURAL	F4- D	01	1.320,00
04	GERENTE MUNICIPAL DE TURISMO	F4- D	01	1.320,00
05	GERENTE MUNICIPAL DE CULTURA	F4- D	01	1.320,00
06	GERENTE MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	F4- D	01	1.320,00
07	COORDENADOR ESPORTE DE QUADRA	F4- D	01	1.320,00
08	COORDENADOR ESPORTE INFANTO JUVENIL	F4- D	01	1.320,00
09	CHEFE DIVISÃO DE ESPORTE	F3- D	01	1.440,00

SECRETARIA AGRICULTURA

No	FUNÇÃO	SÍMBOLO	Nº VAGAS	SALÁRIO BASE
01	SECRETÁRIO	F1- A	01	6.500,00
02	CHEFE SEÇÃO DE ASSOCIATIVISMO	F4- D	01	1.320,00
03	ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	F4- A	01	3.500,00
04	CHEFE DIVISÃO POLÍTICA AGRÍCOLA	F4- D	01	1.320,00
05	ASSISTENTE DE GABINETE	F4- D	01	1.320,00
06	CHEFE SEÇÃO ASSIST. PEQUENO PRODUTOR	F4- D	01	1.320,00
07	CHEFE DIV. AGRICULTURA PECUÁRIA	F3- D	01	1.440,00
08	CHEFE DIV. IND. E TURISMO	NH3- B	01	1.320,00

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No	FUNÇÃO	SÍMBOLO	Nº VAGAS	SALÁRIO BASE
01	SECRETÁRIO	F1- A	01	6.500,00
02	COORDENADOR DE C.R.A.S	F3- B	01	2.200,00
03	COORDENADOR DE C.R.E.A.S	F3- B	01	2.200,00
04	CHEFE SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO	F3- D	01	1.440,00
05	CHEFE SEÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	F3- D	01	1.440,00
06	CHEFE SEÇÃO VIGIILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	F3- D	01	1.440,00
07	CHEFE DIVISÃO DA GESTÃO DO S.U.A.S	F3- D	01	1.440,00
08	CHEFE DIVISÃO PROG. E BENEFÍCIOS SOCIAIS	F3- D	01	1.440,00
09	SEÇÃO DE POL. PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES	F4- D	01	1.320,00
10	CHEFE SEÇÃO DE CONSELHOS	F4- D	01	1.320,00
11	CHEFE SEÇÃO DE HABITAÇÃO	F4- D	01	1.320,00
12	SUPERVISOR PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S	F2- D	01	1.500,00
13	ASSISTENTE DE GABINETE	F4- D	01	1.320,00

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



SECRETARIA INFRA ESTRUTURA

No	FUNÇÃO	SÍMBOLO	No VAGAS	SALÁRIO BASE
01	<u>SECRETÁRIO</u>	F1- A	01	6.500,00
02	CHEFE SEÇÃO PARQUES E JARDINS	F3- D	01	1.440,00
03	CHEFE SEÇÃO ESTRADAS E RODAGENS	F3- C	01	1.800,00
04	CHEFE SEÇÃO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F4- D	01	1.320,00
05	CHEFE SEÇÃO DE EDIFICAÇÕES	F4- D	01	1.320,00
06	DIVISÃO CONTROLE ALMOXARIFADO	F3- C	01	1.800,00
07	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	F3- C	01	1.800,00
08	CHEFE DIVISÃO OBRAS E HABITAÇÃO	F1- C	01	2.000,00
09	CHEFE SEÇÃO ALMOXARIFADO	F4- D	01	1.320,00
10	CHEFE ADMINISTRAÇÃO DE BAIRROS	F4- D	10	1.320,00
11	CHEFE ADMINISTRAÇÃO CEMITÉRIO	F3- D	01	1.440,00
12	CHEFE DIVISÃO SERVIÇOS PÚBLICO	F3- C	01	1.800,00
13	CHEFE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F1- D	01	1.600,00
14	ASSISTENTE DE GABINETE	F4- D	01	1.320,00
15	CHEFE DIV. TRANSPORTE E TRÂNSITO	F3- D	01	1.440,00
				22.256,00

SECRETARIA: SAÚDE

No	FUNÇÃO	SÍMBOLO	No VAGAS	SALÁRIO BASE
01	<u>SECRETÁRIA</u>	F1- A	01	6.500,00
02	ASSESSOR	F1- B	01	3.000,00
03	COORD. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	F2- B	01	2.305,00
04	COORD. OPERAÇÕES PROJ/CONVÊNIOS	F2- B	01	2.305,00
05	COORD. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-APS	F2- B	01	2.305,00
06	DIVISÃO ORGANIZAÇÃO ATENÇÃO A SAÚDE	F2- B	01	2.305,00
07	COORD. VIG. SAÚDE AO TRABALHADOR	F2- B	01	2.305,00
08	DIVISÃO ADM. REC. HUMANOS E FINANÇAS	F1- C	01	2.000,00
09	COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL	F2- B	01	2.305,00
10	GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	F2- B	01	2.305,00
11	CHEFE SEÇ. ADM. APOIO MAN. SERV. SAÚDE	F3- D	01	1.440,00
12	COORD. VIGILÂNCIA SAÚDE AMBIENTAL	F2- B	01	2.305,00
13	CHEFE DIV. PLANEJAMENTO ACOMP. AUDITORIA	F2- B	01	2.305,00
14	CHEFE SEÇ. CONTROLE ALMOXARIFADO	F4- D	01	1.320,00
15	COORD. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	F2- B	01	1.440,00

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

16	COORD. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F2- B	01	2.305,00
17	COORD. AUDIT. CONTROLE AVALIAÇÃO	F2- B	01	2.305,00
18	COORD. NÚCLEO EDUC. PERMANENTE - NEP	F2- B	01	2.305,00
19	DIVISÃO VIGILÂNCIA A SAÚDE	F2- B	01	2.305,00
20	COORDENAÇÃO REGULAÇÃO MUNICIPAL	F2- B	01	2.305,00
21	COORDENAÇÃO POLICLÍNICA MUNICIPAL	F2- B	01	2.305,00
22	COORD. CENTRO MUNICIPAL FISIOTERAPIA	F2-B	01	2.305,00
23	COORD. SERV. ATEND. MÓVEL URGÊNCIA SAMU	F2- B	01	2.305,00
24	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE	F3- C	01	1.800,00
25	ASSISTENTE DE GABINETE	F4- D	01	1.320,00

SECRETARIA EDUCAÇÃO

No	FUNÇÃO	SÍMBOLO	No VAGAS	SALÁRIO BASE
01	SECRETÁRIO	F1- A	01	6.500,00
02	CHEFE SEC. FISC. MANUTENÇÃO ESCOLAR	F3- C	01	1.800,00
03	ASSESSOR TÉC. POLÍTICAS E PROG. EDUCACIONAIS	F3- A	01	3.845,62
04	ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	F2- C	01	1.922,81
05	CHEFE SEÇÃO DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO	F3- D	01	1.440,00
06	CHEFE DIVISÃO MATERIAL ESCOLAR	F3- D	01	1.440,00
07	ASSESSOR TÉC. PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES	F2- C	01	1.320,00
08	CHEFE DIVISÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F3- D	01	1.440,00
09	CHEFE DIVISÃO CONTROLE E CONVÊNIOS	F4- D	01	1.320,00
10	CHEFE DIVISÃO DE TRANSPORTE	F2- D	01	1.500,00
11	CHEFE SEÇÃO CONTROLE E QUALIDADE	F4- D	01	1.320,00
12	CHEFE SEÇÃO CONTROLE FISC. DE TRANSPORTE	NH3- C	01	1.320,00
13	DIRETOR DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL	F2- C	01	1.922,81
14	DIRETOR ESCOLAS URBANAS	F3- A	15	3.845,62
15	VICE – DIRETOR ESCOLAS URBANAS	F2- C	15	1.922,81
16	CHEFE DIVISÃO PEDAGÓGICA	F2- C	01	1.922,81
17	COORDENADOR PEDAGÓGICO	F2- C	15	1.922,81
18	DIRETOR DISCIPLINAR ESCOLA MILITAR	F2- A	01	4.000,00
19	COORDENADOR DISCIPLINAR ESCOLA MILITAR	F4- A	01	3.500,00
20	TUTOR DISCIPLINAR ESCOLA MILITAR	F1- C	03	2.000,00
21	ASSISTENTE DE GABINETE	F4- D	01	1.320,00

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



ANEXO I

CARGOS DO QUADRO EFETIVO

Nº	CARGOS	QUANTIDADES.	SALÁRIOS
01	AUX. SERVIÇOS URBANOS	30	1.320,00
02	AUX. DE CLASSE	16	1.320,00
03	AUX. SAÚDEBUCAL	08	1.320,00
04	AUX. LIMPEZA URBANA	45	1.320,00
05	AUX. PEDREIRO	07	1.320,00
06	CONDUTOR SOCORRISTA	08	1.600,00
07	FISITERAPEUTA	06	2.000,00
08	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	1.600,00
09	COVEIRO	02	1.320,00
10	EDUCADORSOCIAL	06	1.320,00
11	ELETRICISTA	02	1.500,00
12	FISCAL DE TRIBUTOS	05	1.320,00
13	FISCAL VIG. SANITÁRIA	05	1.320,00
14	FACILITADOR DE OFICINA	10	1.320,00
15	INSTRUTOR DE FANFARRA	02	1.320,00
16	INTERPRETE DE LIBRAS	03	1.440,00
17	MECÂNICO VEÍCULO LEVE	02	1.500,00
18	MECÂNICO VEÍCULO PESADO	02	2.000,00
19	ORIENTADOR SOCIAL	10	1.320,00
20	OPER. RETROESCAVADEIRA	03	1.700,00
21	OPER. MOTONIVELADORA	02	2.200,00
22	OFICINEIRO	10	1.320,00
23	OPERADOR CADÚNICO	05	1.320,00
24	PEDREIRO	08	1.500,00
25	PEDAGOGO	03	1.922,81

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

26	PSICOLOGO	10	2.000,00
27	EDUCADOR FISICO (BACHAREL)	03	1.800,00
28	SERRALHEIRO	02	1.320,00
29	TÉCNICO EM FARMACIA	10	1.320,00
30	VIGIA	15	1.320,00
31	VISITADORA	10	1.320,00
32	FONAUDIÓLOGO	02	2.000,00
33	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	10	2.424,00
34	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	50	2.424,00
35	MÉDICO P S F	10	10.000,00
36	MÉDICO UBS 30 HORAS	12	6.000,00
37	MÉDICO UBS 20 HORAS	12	5.000,00
38	MOTORISTA VEÍCULO PESADO	12	1.800,00
39	MOTORISTA VEÍCULO MÉDIO	10	1.600,00
40	MOTORISTA VEÍCULO LEVE	30	1.500,00
41	SECRETÁRIO ESCOLAR	12	1.440,00
42	OFICINEIRO DE TEATRO	05	1.320,00
43	OFICINEIRO DE DANÇA	05	1.320,00
44	OFICINEIRO DE ARTESANATO	05	1.320,00
45	OFICINEIRO DE CAPOEIRA	05	1.320,00
46	OFICINEIRO DE ARTES MARCIAIS	05	1.320,00
TOT A L :		439	

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 20 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.808.220,00 (Três milhões e oitocentos e oito mil e duzentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 804/2021 de 24 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.808.220,00 (Três milhões e oitocentos e oito mil e duzentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	80,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.960,00
	Total por Ação:
	5.040,00
	Total por Unidade Orçamentária:
	5.040,00

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	2.400,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.560,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.320,00
	Total por Ação:
	9.280,00

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.520,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias Civil	4.160,00
	Total por Ação:
	15.680,00
	Total por Unidade Orçamentária:
	24.960,00

020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.040,00
	Total por Ação:
	7.040,00

Página: 1 de 16

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	7.040,00
---------------------------------	----------

020501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.760,00
3.1.90.13.00 / 1 - Obrigações Patronais	20.640,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	12.960,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.880,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.960,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	28.880,00

Total por Ação:	148.080,00
-----------------	------------

Total por Unidade Orçamentária:	148.080,00
---------------------------------	------------

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.873.120,00
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	110.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	8.800,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.600,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	17.360,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	192.240,00

Total por Ação:	2.497.120,00
-----------------	--------------

2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	6.560,00
	Total por Ação:

Total por Ação:	6.560,00
-----------------	----------

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	39.520,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.760,00
	Total por Ação:

Total por Ação:	55.280,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	2.558.960,00
---------------------------------	--------------

020601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.090 - MANUTENÇÃO DO FUMAF

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480,00
	Total por Ação:
	Total por Unidade Orçamentária:

Total por Ação:	480,00
-----------------	--------

Total por Unidade Orçamentária:	480,00
---------------------------------	--------

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	25.680,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.080,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	2.400,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.880,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	82.800,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	560,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.960,00
Total por Ação:	155.360,00
Total por Unidade Orçamentária:	155.360,00

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	14.720,00
Total por Ação:	14.720,00

2.028 - MANUTENÇÃO DO GRUPO PROGRAMAS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.720,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.120,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	880,00
Total por Ação:	12.720,00

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.360,00
Total por Ação:	1.360,00

2.050 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	7.760,00
3.3.90.32.00 / 28 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	480,00
Total por Ação:	8.240,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO CRAS E CREAS

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.840,00
Total por Ação:	1.840,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.880,00

020703 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	2.420,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias Civil	1.100,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.200,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
Total por Ação:	11.220,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.220,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020801 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	170.160,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	240,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.120,00
3.3.90.49.00 / 02 - Auxílio-Transporte	80,00
Total por Ação:	175.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.600,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado	24.720,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226.240,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	68.640,00
Total por Ação:	319.600,00

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.120,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	5.040,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.960,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.920,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.760,00
4.4.90.52.00 / 09 - Equipamentos e Material Permanente	10.800,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	20.880,00
Total por Ação:	230.480,00

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.160,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	3.840,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.520,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.520,00
Total por Ação:	25.040,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.520,00
Total por Ação:	33.520,00

2.092 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	624.640,00

020901 - SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO- SEMPLAD

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.480,00
Total por Ação:	12.480,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.480,00

021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.760,00
3.3.50.43.00 / 00 - Subvenções Sociais	2.480,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.400,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.440,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.280,00
Total por Ação:	43.360,00

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.120,00
Total por Ação:	2.120,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.480,00
Total Suplementado:	3.808.220,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - Gabinete do Prefeito

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página: 5 de 16

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 44 - Obrigações Patronais	680,00
3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	8.182,05
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.43.00 / 00 - Subvenções Sociais	3.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	27.000,00
3.3.90.94.00 / 00 - Indemizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.61.00 / 44 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total por Ação:	121.862,05
Total por Unidade Orçamentária:	121.862,05

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.43.00 / 00 - Subvenções Sociais	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.400,00
Total por Ação:	17.400,00

2.012 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00 / 42 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.452,12
Total por Ação:	7.452,12

2.034 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00 / 00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000,00
3.2.90.22.00 / 00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
4.6.90.71.00 / 44 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00

9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 00 - Reserva de Contingência	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	540.852,12

020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.004 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.211,59
Total por Ação:	3.211,59

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias Civil	1.480,00
3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo	24.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	52.061,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.040,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	92.581,00
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.055 - IMPLANTAÇÃO DE REDE TRONCO DE FIBRA ÓPTICA PARA ZONA RURAL	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.091 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVES	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.040,00
Total por Ação:	5.040,00
Total por Unidade Orçamentária:	138.832,59

020501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

=====

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 1 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.04.00 / 15 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 15 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 44 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 22 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.43.00 / 1 - Subvenções Sociais	5.000,00
4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.61.00 / 44 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total por Ação:	113.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

3.3.90.14.00 / 1 - Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	133.000,00

Página: 7 de 16

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1.005 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 22 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 04 - Obras e Instalações	35.100,00
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações	650,00
Total por Ação:	95.750,00

1.006 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES NO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	155.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.04.00 / 18 - Contratação por Tempo Determinado	12.559,15
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.500,00
3.1.90.11.00 / 15 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.110,00
3.1.90.13.00 / 1 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.13.00 / 15 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1 - Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.365,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.458,70
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.93.00 / 15 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.93.00 / 22 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Total por Ação:	293.292,85

2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1 - Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
3.1.90.04.00 / 15 - Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
3.1.90.04.00 / 18 - Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
3.1.90.04.00 / 19 - Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.11.00 / 15 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00 / 1 - Obrigações Patronais	10.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.13.00 / 19 - Obrigações Patronais	16.620,00
3.3.90.14.00 / 1 - Diárias Civil	11.000,00
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	318.620,00

2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	5.500,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	8.800,00
3.3.90.36.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.775,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.525,00
4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	119.600,00

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA

3.1.90.04.00 / 1 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.04.00 / 15 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.11.00 / 15 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.14.00 / 1 - Diárias Civil	5.500,00
3.3.90.14.00 / 15 - Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	5.500,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
3.3.90.36.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE

3.3.90.36.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
Total por Ação:	3.300,00

Página: 9 de 16

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	1.095.562,85
---------------------------------	--------------

020601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	10.060,00
	Total por Ação:
	10.060,00

Total por Unidade Orçamentária:	10.060,00
---------------------------------	-----------

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.022 - CAMPANHA NATAL SEM FOME

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.500,00
3.3.90.43.00 / 00 - Subvenções Sociais	25.000,00
	Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária:	10.060,00
---------------------------------	-----------

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 44 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00
3.3.90.43.00 / 00 - Subvenções Sociais	20.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.61.00 / 44 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária:	10.060,00
---------------------------------	-----------

2.026 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias Civil	3.500,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
	Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária:	10.060,00
---------------------------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	111.600,00
---------------------------------	------------

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	576,04
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	630,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias Civil	3.300,00

Página: 10 de 16

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 09 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 09 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650,00
	Total por Ação:
	43.156,04

2.028 - MANUTENÇÃO DO GRUPO PROGRAMAS

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	61.984,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	19.360,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Total por Ação:
	122.644,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO GRUPO DA PSE

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
	Total por Ação:
	56.300,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias Civil	3.300,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias Civil	5.500,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.500,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	6.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total por Ação:
	98.800,00

2.031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	700,00
3.3.90.33.00 / 29 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	33.400,00

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	3.630,00
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigações Patronais	3.630,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias Civil	5.500,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.300,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	6.720,00
Total por Ação:	70.780,00

2.050 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS

3.1.90.04.00 / 28 - Contratação por Tempo Determinado	39.788,00
3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
3.1.90.13.00 / 28 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.14.00 / 28 - Diárias Civil	1.000,00
3.3.90.32.00 / 28 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	928,54
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 28 - Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00 / 28 - Equipamentos e Material Permanente	804,00
Total por Ação:	92.320,54

2.051 - MANUTENÇÃO DO CRAS E CREAS

3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado	56.438,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	9.960,00
Total por Ação:	79.398,00

2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 28 - Contratação por Tempo Determinado	32,40
---	-------

Página: 12 de 16

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.440,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.51.00 / 28 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.080,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Total por Ação: 45.552,40

Total por Unidade Orçamentária: 642.350,98

020703 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	4.840,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias Civil	2.200,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	4.400,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.400,00

Total por Ação: 38.440,00

Total por Unidade Orçamentária: 38.440,00

020801 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.500,00
3.1.90.13.00 / 44 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias Civil	6.067,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.46.00 / 02 - Auxílio-Alimentação	1.100,00
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.100,00
4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.61.00 / 44 - Aquisição de Imóveis	1.000,00

Total por Ação: 97.767,00

Total por Unidade Orçamentária: 97.767,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMU

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total por Ação:
	30.000,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.100,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
3.3.90.39.00 / 23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
3.3.90.46.00 / 14 - Auxílio-Alimentação	2.200,00
	Total por Ação:
	92.500,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	11.000,00
	Total por Ação:
	11.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado	17.960,00
3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	223.094,95
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	29.320,00
3.1.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias Civil	3.000,00
3.3.90.14.00 / 14 - Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	40.973,06
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.46.00 / 02 - Auxílio-Alimentação	2.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
	Total por Ação:
	555.348,01

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC

3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	764,40
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.040,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total por Ação:
	12.804,40

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	4.160,00
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	49.160,00
2.053 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19	
3.1.90.04.00 / 09 - Contratação por Tempo Determinado	3.880,00
Total por Ação:	3.880,00
2.092 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE	
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
4.4.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
4.5.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	844.692,41

020901 - SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO- SEMPLAD

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
Total por Ação:	6.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.600,00

021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

3.1.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.400,00
3.3.90.31.00 / 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	5.000,00
4.4.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
Total por Ação:	9.400,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias Civil	2.200,00
Total por Ação:	2.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.600,00

Total Anulado: 3.808.220,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05

Página: 16 de 16

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO nº 21 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 3.087.000,00 (Três milhões e oitenta e sete mil reais).**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 804/2021 de 24 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 3.087.000,00 (Três milhões e oitenta e sete mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.920,00
	Total por Ação: 91.920,00

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.960,00
	Total por Ação: 6.960,00

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.760,00
	Total por Ação: 9.760,00
	Total por Unidade Orçamentária: 108.640,00

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	22.240,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.920,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	172.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias Civil	2.320,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	98.320,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.480,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.320,00
	Total por Ação: 611.600,00
	Total por Unidade Orçamentária: 611.600,00

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.012 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.360,00
Total por Ação:	45.360,00

2.034 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	53.200,00
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
Total por Ação:	63.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	108.560,00

020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	74.080,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.240,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	55.360,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	17.760,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	560,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.600,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Total por Ação:	316.600,00

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.720,00
Total por Ação:	288.720,00
Total por Unidade Orçamentária:	605.320,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	461.440,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	305.840,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.640,00
Total por Ação:	1.147.920,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.147.920,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.320,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	288.720,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.920,00

Página: 2 de 3

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Total por Ação: 504.960,00

Total por Unidade Orçamentária: 504.960,00

Total Suplementado: 3.087.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinários	1.366.000,00
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	504.960,00
18 - Transferências FUNDEB 70	461.440,00
19 - Transferências FUNDEB 30	686.480,00
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	68.120,00
Total	3.087.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05